

2011/10/31

O Presidente,

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRESIDENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão: _____

Para parecer até:
SAI-GAPS/2011/390

O Presidente,

Exmo. Senhor
 Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
 Presidente da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores
 Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

Ponta Delgada, 31 de Outubro de 2011

Para os devidos efeitos, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de remeter a V. Exa. duas propostas de Decreto Legislativo Regional, aprovadas em Conselho do Governo Regional realizado em 28 de Outubro de 2011, relativas aos assuntos abaixo indicados:

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012;

Plano Anual Regional para 2012.

Com os melhores cumprimentos.

*- aos Srs. Deputados.
 - As Comissões de Assuntos Sociais,
 Políticas Juvenis e Assuntos Culturais-
 Faz, ambiente e Desporto-fora
 emissão de foros notariais
 até 2011.11.15.
 - As Comissões de Economia, foras anisa-
 sões de Relatório Final, ate*

O CHEFE DO GABINETE

2011.10.23.

LUIΣ JORGE DE ARAÚJO SOARES

ANEXO: o mencionado
LS/MC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Palácio da Sant'Ana - 9500-077 PONTA DELGADA	
ARQUIVO	
Entrada	3715 Proc. N.º 102
Data:	01/10/31

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: *Proposta de Decreto Legislativo Regional*Ass.: *Orçamento da Região Autónoma dos
Açores para 2012*

Telef. 296 301000

Fax 296 283697

Entrada n.º 34/2011

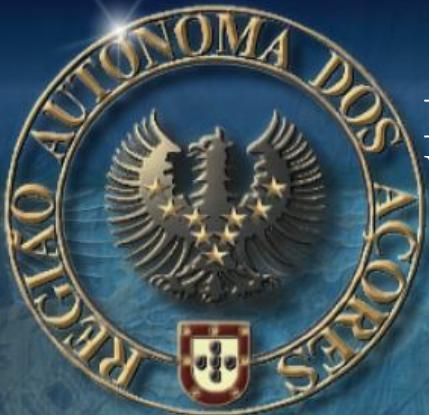
de 01/10/31

Arquivo n.º 102

de 01/10/31

LEGISLAÇÃO

O Responsável,



Região Autónoma dos Açores
Vice-Presidência do Governo

ORÇAMENTO da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA
2012



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- (a) _____
(b) _____

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO 2012

O Governo Regional, nos termos das alíneas f) e i) do artigo 88º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta à Assembleia Legislativa, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

CAPÍTULO I **Aprovação do orçamento**

Artigo 1.º **Aprovação**

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012, constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a IX do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;
- b) Mapa X, com os programas e projectos de investimento de cada secretaria regional;
- c) Mapa XI, com as responsabilidades contratuais plurianuais, agregadas por departamento regional.

CAPÍTULO II **Disciplina orçamental**

Artigo 2.º **Utilização das dotações orçamentais**

1 — Ficam cattivos 6 % do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços.

2 — A descativação da verba referida no número anterior só pode realizar-se por razões excepcionais, estando sempre sujeita à autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, que decide os montantes a descartar em função da evolução da execução orçamental.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- (a) _____
(b) _____

**Artigo 3.º
Gestão do património regional**

1 — A gestão patrimonial da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacto orçamental.

2 — Para efeitos de avaliação do impacto orçamental, a aquisição onerosa do direito de propriedade e de outros direitos reais de gozo sobre imóveis para o património da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores, quando não dependa legalmente de autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, fica sujeita à anuênciia prévia daquele membro do Governo Regional.

3 — O pedido de anuênciia prévia deve ser fundamentado e indicar a descrição física e legal do imóvel sobre o qual se pretende adquirir qualquer direito e respectivo preço de aquisição.

4 — A permuta de imóveis por parte dos serviços da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores fica sujeita ao regime previsto nos artigos anteriores,

mesmo quando não haja lugar a qualquer pagamento por parte da Região resultante da diferença de valores dos imóveis objecto de permuta.

5 — O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem da autorização prévia e específica do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.

6 — Na falta ou insuficiência de legislação própria, aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.

**Artigo 4.º
Transferências orçamentais**

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto -Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da administração regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.

2 — Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional ou entre serviços do mesmo departamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os serviços de destino.

3 — Quando se verifiquem transferências de pessoal entre departamentos da administração regional ou dentro de cada departamento, de um organismo para outro



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- (a) _____
(b) _____

organismo, justificadas pela mobilidade e reafectação de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos de origem poderão, respectivamente, ser transferidas para os departamentos ou organismos de destino.

**Artigo 5.º
Retenção de transferências**

Quando os fundos e serviços autónomos dotados de autonomia financeira não prestem tempestivamente e por motivo que lhes seja imputável à Direcção Regional do Orçamento e Tesouro a informação anualmente definida no decreto regulamentar de execução orçamental podem ser retidas as transferências e recusadas as antecipações de duodécimos, nos termos a fixar no referido diploma e até que a situação seja devidamente sanada.

**CAPÍTULO III
Administração Pública**

**Artigo 6.º
Admissão de pessoal**

A admissão, a qualquer título, de pessoal para os serviços e organismos da administração regional, incluindo os institutos públicos e os serviços personalizados regionais, carece de prévia autorização dos membros do Governo Regional que têm a seu cargo a área das finanças e da Administração Pública.

**CAPÍTULO IV
Transferências e financiamento**

**Artigo 7.º
Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia**

1 — Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 336 339 630.

2 — O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 164 463 187.

**Artigo 8.º
Necessidades de financiamento**

Fica o Governo Regional autorizado, nos termos da lei, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, até ao montante de € 142 300 000, dos quais, €127 300 000 respeitam a uma operação de refinanciamento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- (a) _____
(b) _____

**CAPÍTULO V
Finanças locais**

Artigo 9.º

Transferências do Orçamento do Estado

Fica o Governo Regional autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a transferir para as autarquias locais da Região Autónoma dos Açores os apoios financeiros inscritos no Orçamento do Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efectuadas nos termos da lei.

**CAPÍTULO VI
Operações activas e prestação de garantias**

Artigo 10.º

Operações activas

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de € 4 000 000.

Artigo 11.º

Mobilização de activos e recuperação de créditos

Fica o Governo Regional autorizado, no âmbito da recuperação de créditos e outros activos financeiros da Região detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro:

- a) A proceder à redefinição das condições de pagamento das dívidas nos casos em que os devedores se proponham pagar a pronto ou em prestações;
- b) A proceder à anulação de créditos detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, quando, em casos devidamente fundamentados, se verifique que não se justifica a respectiva recuperação.

Artigo 12.º

Alienação de participações sociais da Região

Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma detém em entidades participadas, à excepção das de sectores considerados estratégicos para a Região Autónoma dos Açores e de primeira necessidade para as populações.

Artigo 13.º

Princípio da unidade da tesouraria

1 — Toda a movimentação de fundos dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira da Região Autónoma dos Açores deve ser efectuada no âmbito



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- (a) _____
(b) _____

do sistema de centralização de tesouraria — Safira.

2 — As contas dos serviços referidos no n.º 1 devem ser abertas com a autorização prévia da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

3 — As entidades públicas empresariais regionais devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras no âmbito do sistema Safira.

Artigo 14.º

Limite máximo para a concessão de garantias pela Região

1 — O limite máximo para a autorização da concessão de garantias pela Região em 2012 é fixado em € 60 000 000.

2 — O aval da Região Autónoma dos Açores poderá ser concedido para garantir operações de refinanciamento desde que não impliquem um aumento do endividamento líquido, com observância do limite fixado no número anterior.

Artigo 15.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

CAPÍTULO VII
Gestão da dívida pública regional

Artigo 16.º

Gestão da dívida pública directa da Região

Fica o Governo Regional autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a realizar as seguintes operações de gestão de dívida pública directa da Região:

- a) À contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- b) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital;
- c) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (swaps), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- (a) _____
(b) _____

CAPÍTULO VIII
Despesas orçamentais

Artigo 17.º
Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 18.º
Fundos e serviços autónomos

1 — Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao membro do Governo Regional responsável pela área das finanças balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2 — Em 2012, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.

Artigo 19.º
Autorização de despesas

1 — São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:

- a) Até € 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- c) Até €1 000 000, o vice -presidente, os secretários regionais e os subsecretários regionais;
- d) Até € 4 000 000, o presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser delegadas, nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2012 ou em diploma autónomo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- (a) _____
(b) _____

Artigo 20.º

Despesas com deslocações ao estrangeiro e consultadoria externa

1 — As despesas com a deslocação ao estrangeiro relativamente ao pessoal vinculado a qualquer título à administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverão registar acréscimos.

2 — Exceptua-se do limite previsto no número anterior o gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa e a Direcção Regional das Comunidades.

3 — O recurso à consultadoria externa, por parte dos serviços e organismos da administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverá registar acréscimo, em cada organismo, salvo quando decorrentes de empreitadas de obras públicas.

Artigo 21.º

Aplicação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro

Na aplicação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da administração regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

CAPÍTULO IX
Adaptação do sistema fiscal

Artigo 22.º

Deduções à colecta

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina -se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos:

- a) Na promoção turística e na reabilitação de empreendimentos turísticos;
- b) Na aquisição de novas embarcações de pesca;
- c) Na investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante;
- d) No reforço da capacidade de exportação das empresas regionais e de criação de bens transaccionáveis de carácter inovador;
- e) Em investimentos de apoio social de âmbito empresarial;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- (a) _____
(b) _____

f) No tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.

2 — O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

Artigo 23.º
Benefícios fiscais

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina -se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2 500 000.

2 — O limite previsto no número anterior é de € 500 000 nas ilhas do Corvo, Flores, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.

Artigo 24.º
Suspensão da aplicação da Portaria n.º 87/2010, de 8 de Setembro

Fica suspensa durante o ano de 2012 a aplicação da Portaria n.º 87/2010, de 8 de Setembro, relativamente à comparticipação das famílias pela utilização dos serviços de amamentação, creches, jardins-de-infância, nas vertentes de horário completo e do prolongamento de horário e centros de actividades de tempos livres (ATL) abrangidos por instrumentos de cooperação com a segurança social, aplicando -se durante este período o disposto nas Portarias nºs 90/2002, de 12 de Setembro, 2/2003, de 16 de Janeiro, e 86/2006, de 7 de Dezembro.

Artigo 25.º
Actualização do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008/A, de 24 de Julho

Nos termos definidos no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008/A, de 24 de Julho, procede-se a um aumento de 10% do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens.

Artigo 26.º
Actualização do complemento regional de pensão, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril

Nos termos definidos no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A, de 23 de Outubro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2010/A, de 23 de Fevereiro, é aumentado em 10% o valor do complemento regional de pensão, fixando-se em 693 o apoio atribuído anualmente aos beneficiários do 1.º escalão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- (a) _____
(b) _____

**Artigo 27.º
Remuneração complementar**

1 – O montante da remuneração complementar regional para o ano de 2012 é aumentado em 3,5%.

2 – As alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 11º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2010/A, de 23 de Fevereiro, passam a ter a seguinte redacção:

"Artigo 11º

...

1. ...

2. ...

- a) – A totalidade para aqueles cuja remuneração seja igual ou inferior à retribuição mínima mensal garantida;
- b) – 90% para aqueles cuja remuneração seja superior à retribuição mínima mensal garantida e inferior a 619 €.

..."

**Artigo 28.º
Pagamento no âmbito do Serviço Regional de Saúde**

1 — As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer modalidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto do vice -presidente do Governo e do secretário regional da Saúde.

2 — As cessões de crédito já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na SAUDAÇOR — Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S. A.

**Artigo 29.º
Trabalho extraordinário nas urgências**

A remuneração do trabalho extraordinário praticado pelos médicos nas urgências hospitalares e nos serviços de atendimento permanente/urgente dos centros de saúde, estabelecido pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2006/A, de 18 de Dezembro será objecto de alteração que assegure uma redução, em 2012, de 50% da despesa relativa à prestação de trabalho extraordinário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Artigo 30º

Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de Fevereiro

Os artigos 1.º e 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de Fevereiro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1º

[...]

1 —

2 — O COMPAMID destina-se exclusivamente ao pagamento, pelos utentes do Serviço Regional de Saúde, de medicamentos genéricos, ou de medicamentos de marca quando, comprovadamente, não exista no mercado medicamentos genéricos, com igual dosagem e na mesma forma farmacêutica do medicamento de marca, prescritos em receita médica no âmbito daquele Serviço.

3 —

Artigo 2º

[...]

Beneficiam do disposto no presente diploma os pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos de idade, que aufiram um rendimento per capita que não ultrapasse anualmente doze vezes do valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores.

Artigo 31.º

Limitação das remunerações dos gestores públicos regionais

Os gestores públicos regionais não podem usufruir remuneração superior à estabelecida para o cargo de presidente do governo regional.

CAPÍTULO X
Disposições finais

Artigo 32º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho

1 — O artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março e pelo Decreto Legislativo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Regional que estabelece o regime jurídico do SIDER, passa a ter a seguinte redacção:

"Artigo 15.º
(...)

1 — (...)

2 — Os promotores, após assinatura do contrato de concessão de incentivos, devem enviar, exclusivamente, pela Internet, em formulário electrónico disponível no Portal do Governo, até dez pedidos de pagamento, cujo valor mínimo terá de corresponder a 5% do investimento elegível do projecto.

3 — (...)

4 — O valor do investimento correspondente ao último pedido de pagamento, que deve ser apresentado no prazo máximo de 90 dias úteis a partir da data de conclusão do projecto, não pode ser inferior a 10% do investimento elegível do projecto."

2 — A alteração prevista no número anterior aplica-se:

- a) Aos projectos em fase de análise;
- b) Aos projectos já aprovados e contratualizados, e cujo número de pedidos de pagamento é estendido de 4 para 10.

3 — As alterações previstas no n.º 1 devem ser notificados ao promotor pela entidade gestora.

Artigo 33º

Execução orçamental

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 34.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Manuel Martins do Vale César".

- (a) _____
(b) _____

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto – Santa Maria, em 28 de Outubro de 2011.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

CARLOS MANUEL MARTINS DO VALE CÉSAR

MAPA I
Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
RECEITAS CORRENTES						
01	01	01	Impostos Directos: Sobre o rendimento: Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRC)	146 919 000 44 950 000		
	02	01	Outros: Imposto sobre as sucessões e doações Imposto de uso, porte e detenção de armas Impostos abolidos Impostos directos diversos	5 000 0 0 95 000	100 000	191 969 000
02	01	01	Impostos Indirectos: Sobre o consumo: Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP) Imposto sobre valor acrescentado (IVA) Imposto sobre veículos (ISV) Imposto de consumo sobre o tabaco Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA) Impostos diversos sobre o consumo	50 030 000 212 600 000 8 600 000 36 050 000 5 730 000 0		
	02	01	Outros: Lotarias Imposto de selo Imposto do jogo Imposto único de circulação Resultados da exploração de apostas mútuas Imposto indirectos diversos	0 19 410 000 10 000 2 250 000 0 340 000	22 010 000	335 020 000
03	03	02	Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE: Caixa Geral de Aposentações e ADSE: Comparticipações para a ADSE	4 500 000		
		99	Outras	0	4 500 000	4 500 000
04	01	01	Taxas, multas e outras penalidades: Taxas: Taxas de justiça Taxas de registo de notariado Taxas de registo predial Taxas de registo civil Taxas de registo comercial Taxas florestais Taxas vinícolas Taxas moderadoras Taxas sobre espectáculos e divertimentos Taxas sobre energia	0 0 0 0 0 0 0 0 5 000 95 000		
		02	Taxas sobre geologia e minas	0		
		03	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
		04	Taxas de portos	0		
		05	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		06	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	0		
		07	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	0		
		08	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	100 000		
		09	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		



MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		19	Adicionais	10 000		
		20	Emolumentos consulares	0		
		21	Portagens	0		
		22	Propinas	0		
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0		
		24	Taxas sobre embalagens não reutilizáveis	4 750 000		
		99	Taxas diversas	300 000	5 260 000	
	02		Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora	1 300 000		
		02	Juros compensatórios	400 000		
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	700 000		
		04	Coimas e penalizações por contra-ordenações	220 000		
		99	Multas e penalidades diversas	120 000	2 740 000	8 000 000
05	01		Rendimentos de propriedade:			
		01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0		
	02		Juros - Sociedades financeiras:			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	2 700 000		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	2 700 000	
	03		Juros - Administrações públicas:			
		01	Administração central - Estado	10 000		
		03	Administração regional	0	10 000	
	04		Juros - sem fins lucrativos:			
		01	Juros - sem fins lucrativos	0		
	05		Juros - Famílias:			
		01	Juros - Famílias	0	0	
	07		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 300 000		
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0	2 300 000	
	10		Rendas:			
		01	Terrenos	10 000		
		02	Activos no subsolo	0		
		03	Habitações	1 000		
		04	Edifícios	1 000		
		05	Bens de domínio público	0		
		99	Outros	0	12 000	
	11		Activos Incorpóreos:			
		01	Activos Incorpóreos	0	0	5 022 000
06	01		Transferências correntes:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0		
	03		Administração central:			
		01	Estado	138 974 000		
		07	Serviços e fundos autónomos	0	138 974 000	

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
	06	01 04	Segurança Social: Sistema de solidariedade e segurança social Outras transferências	0 0	0	0
	09	01 05	Resto do mundo: União Europeia - Instituições Países terceiros e organizações internacionais	0 0	0	0
07	01		Venda de bens e serviços correntes: Venda de bens: Material de escritório Livros e documentação técnica Publicação de impressos Fardamentos e artigos pessoais Bens inutilizados Produtos agrícolas e pecuários Produtos alimentares e bebidas Mercadorias Matérias de consumo Desperdícios, resíduos e refugos Outros	0 10 000 60 000 0 0 50 000 0 0 0 100 000	220 000	138 974 000
	02		Serviços: Aluguer de espaços e equipamentos Estudos, pareceres, projectos e consultadoria Vistorias e ensaios Serviços de laboratórios Actividades de saúde Reparações Alimentação e Alojamento Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto Serviços específicos das autarquias Outros	1 000 1 000 0 1 000 0 0 0 0 177 000	180 000	
	03		Rendas: Habitações Edifícios Outras	250 000 0 5 000	255 000	655 000
08	01		Outras receitas correntes: Outras: Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio Produtos da venda de valores desamoedados Lucros de amoedação Outras	450 000 0 0 650 000	1 100 000	1 100 000
			Total das Receitas Correntes			685 240 000
			RECEITAS DE CAPITAL			
09	01		Venda de bens de investimento: Terrenos: Sociedades e quase-sociedades não financeiras Sociedades financeiras Administração Pública - Administração central - Estado Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos Administração Pública - Administração regional	4 510 000 5 000 0 0 0		

MAPA I
Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	15 000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0		4 530 000
	02		Habitações:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4 286 408		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	100 000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0		4 386 408
	03		Edifícios:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4 500 000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	50 000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0		4 550 000
	04		Outros bens de investimento:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	40 000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0		50 000
	10	01	Transferências de capital:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0		0
		03	Administração central:			
		01	Estado	197 365 630		
		08	Serviços e fundos autónomos	0		197 365 630

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
11	04	01	Administração regional: Região Autónoma dos Açores	0	0	
		09	Resto do mundo: União Europeia - Instituições União Europeia - Países-Membros Países terceiros e organizações internacionais	164 463 187 0 0	164 463 187	361 828 817
		01				
		03				
	05	04				
		01	Activos financeiros: Empréstimos a curto prazo: Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	0	
		01	Empréstimos a médio e longo prazos: Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000 000		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0	1 000 000	
		10	Famílias	0		
12	07	01	Recuperação de créditos garantidos: Recuperação de créditos garantidos:	0	0	
		01				
		99	Alienação de partes sociais de empresas: Outros	0	0	1 000 000
		99				
	05	02	Passivos financeiros: Empréstimos a curto prazo: Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
		02	Empréstimos a médio e longo prazos: Sociedades financeiras	142 300 000		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0	142 300 000	142 300 000
13	01	11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	142 300 000	
		01	Outras receitas de capital: Outras: Indemnizações	80 000		
		02	Acivos incorpóreos	0		
15	01	99	Outras	120 000	200 000	200 000
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos: Reposições não abatidas nos pagamentos: Reposições não abatidas nos pagamentos	3 000 000	3 000 000	3 000 000
		01				
16	01	04	Saldo da gerência anterior: Saldo orçamental: Na posse do Tesouro	0	0	0
		04				
		04	Total das Receitas de Capital			521 845 225
			Total das Receitas Correntes e de Capital			1 207 085 225

MAPA I
Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
17			Operações extra-orçamentais:			
	01		Operações de Tesouraria-Retenção de Receita do Estado:	24 131 005	24 131 005	
	02		Outras Operações de Tesouraria:	184 102 327	184 102 327	
	04		Contas de ordem			
		01	Fundo Regional de Coesão	2 335 305		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	300 000		
		03	Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	900 000		
		04	Fundo Regional do Desporto	921 000		
		05	Fundo Regional do Emprego	421 400		
		06	RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	2 263 000		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	3 131 200		
		08	ERSARA	621 943		
		12	Fundo Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA)	210 000		
		13	Fundo Regional dos Transportes	2 957 800		
		14	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores	870		
		15	Escola Profissional das Capelas	86 600		
		65	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	1 500		
		16	Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	147 300		
		17	Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	631 750		
		18	Fundo Escolar da EBS de Nordeste	116 650		
		19	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	200 850		
		20	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	145 789		
		21	Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	181 500		
		22	Fundo Escolar da EBI de Capelas	223 900		
		23	Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	87 600		
		24	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	283 150		
		25	Fundo Escolar da EBI de Arrifes	229 500		
		26	Fundo Escolar da EBI do Heroísmo	221 000		
		27	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	182 500		
		28	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	124 005		
		29	Fundo Escolar da EBS da Graciosa	121 134		
		30	Fundo Escolar da EBS de Velas	138 400		
		31	Fundo Escolar da EBS de Calheta	199 000		
		32	Fundo Escolar da EBI da Horta	165 000		
		33	Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	145 000		
		34	Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	154 800		
		35	Fundo Escolar da EBS das Flores	126 900		
		36	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	267 500		
		37	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	179 000		
		38	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	134 400		
		39	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	199 600		
		40	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	146 060		
		41	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	237 700		
		42	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	51 200		
		45	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	265 500		
		46	Fundo Escolar da EBS da Povoação	145 000		
		47	Fundo Escolar da EBS da Madalena	337 500		
		48	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	4 500		

MAPA I
Receita da Região Autónoma dos Açores



Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		49	Fundo Escolar da EBI do Topo	111 490		
		50	Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça	77 500		
		51	Fundo Escolar da EBI de Francisco Ferreira Drummond	37 000		
		54	Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	437 700		
		55	Fundo Escolar da EBI da Maia	90 500		
		56	Fundo Escolar da EBI de Gineteis	57 400		
		58	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	199 750		
		59	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	17 000	20 972 646	229 205 978
			TOTAL DA RECEITA			1 436 291 203

MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

CAPÍTULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>		
01	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	10 449 100	10 449 100
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	3 552 461	
02	Gabinete do Secretário Regional da Presidência	628 902	
03	Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	481 616	
04	Direcção Regional da Cultura	6 539 238	
05	Direcção Regional da Juventude	726 181	
06	Direcção Regional das Comunidades	953 116	
50	Despesas do Plano	27 786 113	
12	Operações extra-orçamentais	360 000	
			41 027 627
	<u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Vice-Presidente	192 688 554	
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2 094 016	
03	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	976 716	
04	Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	686 128	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1 235 288	
06	Inspecção Administrativa Regional	489 125	
50	Despesas do Plano	24 165 522	
12	Operações extra-orçamentais	209 705 267	
			432 040 616
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</u>		
01	Gabinete do Secretário	548 322	
02	Direcção Regional da Educação e Formação	183 569 178	
03	Direcção Regional do Desporto	3 748 645	
04	Inspecção Regional da Educação	688 155	
50	Despesas do Plano	57 342 329	
12	Operações extra-orçamentais	7 829 628	
			253 726 257

(Assinatura)

MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

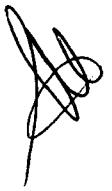
CAPÍTULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS</u>		
01	Gabinete do Secretário	10 170 604	
02	Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres	6 219 843	
03	Direcção Regional da Ciéncia, Tecnologia e Comunicações	1 359 371	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	733 454	
50	Despesas do Plano	64 087 764	
12	Operações extra-orçamentais	3 909 310	
			86 480 346
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	2 525 849	
02	Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	1 736 933	
03	Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	917 712	
04	Direcção Regional do Turismo	2 043 086	
50	Despesas do Plano	103 175 291	
12	Operações extra-orçamentais	2 945 345	
			113 344 216
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</u>		
01	Gabinete do Secretário	2 287 245	
02	Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor	4 640 717	
03	Direcção Regional da Habitação	2 444 372	
04	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3 644 828	
50	Despesas do Plano	50 037 127	
12	Operações extra-orçamentais	422 275	
			63 476 564
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</u>		
01	Gabinete do Secretário	1 162 546	
02	Direcção Regional da Saúde	817 487	
03	Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências	273 017	
04	Serviço Regional de Saúde	239 245 982	
50	Despesas do Plano	40 052 751	
12	Operações extra-orçamentais	1 005	
			281 552 788



MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

CAPÍTULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</u>		
01	Gabinete do Secretário	17 841 911	
02	Direcção Regional dos Recursos Florestais	7 152 234	
03	Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário	2 638 319	
04	Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	1 316 617	
50	Despesas do Plano	64 293 206	
12	Operações extra-orçamentais	3 171 205	
			96 413 492
	<u>10 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</u>		
01	Gabinete do Secretário	2 705 085	
02	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	857 651	
03	Direcção Regional da Energia	681 827	
04	Direcção Regional dos Assuntos do Mar	167 611	
05	Direcção Regional do Ambiente	2 091 020	
06	Inspecção Regional das Pescas	488 904	
07	Inspecção Regional do Ambiente	473 693	
50	Despesas do Plano	49 452 463	
12	Operações extra-orçamentais	861 943	
			57 780 197
TOTAL GERAL			1 436 291 203



MAPA III

Despesas da Região especificadas segundo a classificação funcional

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		305 226 351
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	305 226 351	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		643 863 950
2.01	Educação	236 410 604	
2.02	Saúde	280 390 242	
2.03	Segurança e Acção Sociais	30 290 197	
2.04	Habitação e Serviços Colectivos	53 630 945	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	43 141 962	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		286 486 150
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	120 399 861	
3.03	Transportes e Comunicações	95 638 839	
3.05	Outras Funções Económicas	70 447 450	
4	OUTRAS FUNÇÕES		200 714 752
4.01	Operações da Dívida Pública	141 313 674	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	59 401 078	
	TOTAL		1 436 291 203

[Signature]

MAPA IV

Despesas da Região especificadas segundo a classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subagrupamentos	Por Agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		598 058 385
01.00	Despesas com pessoal		274 307 359
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		17 034 896
03.00	Juros e outros encargos		14 000 000
03.01	Juros da dívida pública	14 000 000	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública		
04.00	Transferências correntes		270 809 130
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	126 580 991	
04.01 - 04.02 E	Outros Sectores	144 228 139	
04.07 - 04.09	Subsídios		21 907 000
05.00	Outras despesas correntes		
	DESPESAS DE CAPITAL		128 634 274
07.00	Aquisição de bens de capital		938 800
08.00	Transferências de capital		
08.03 a 08.06	Administrações Públicas		
08.01 - 08.02 E	Outros Sectores		
08.07 a 08.09			
09.00	Activos financeiros		127 313 674
10.00	Passivos financeiros		381 800
11.00	Outras despesas de capital		
	DESPESAS DO PLANO		480 392 566
	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS		229 205 978
	TOTAL		1 436 291 203

MAPA V

Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica



DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	350 000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	350 000,00
03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	14 554 689,00
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP Ilhas de Valor, S.A.	4 700 000,00 9 854 689,00
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	25 988 649,00
Fundo Regional do Desporto	971 000,00
Escola Profissional das Capelas	5 379 351,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	457 067,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	934 550,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	498 450,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	481 350,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	463 339,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	377 000,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	782 400,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	273 439,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	588 950,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifés	850 900,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	670 800,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	661 500,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	638 587,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	391 934,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	412 100,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	435 900,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	664 300,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	628 800,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	415 200,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	650 400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	562 622,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	479 090,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	432 200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	575 959,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	662 860,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	493 700,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	65 000,00



MAPA V

Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	565 800,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	494 900,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	721 300,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	19 600,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	221 190,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	1 006 900,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	465 661,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	377 800,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	400 750,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	304 500,00
Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça	271 000,00
Fundo Escolar da EBI de Francisco Ferreira Drummond	240 500,00
05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	12 260 337,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	2 724 039,00
Fundo Regional dos Transportes	7 775 600,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	1 760 698,00
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	35 702 155,00
Fundo Regional de Coesão	21 707 534,00
APIA - Agência para a Promoção do Investimento	717 017,00
ATLANTICOLINE, S.A.	11 902 476,00
Teatro Micaelense	1 375 128,00
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	23 365 795,00
Fundo Regional do Emprego	18 669 456,00
Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA	4 696 339,00
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	135 346 174,00
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	3 861 473,00
Centro de Saúde do Nordeste	3 696 376,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	32 871 987,00
Centro de Saúde da Povoação	3 601 525,00
Centro de Saúde da Ribeira Grande	14 278 832,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5 117 542,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	14 889 038,00

**MAPA V****Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica**

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9 154 800,00
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	3 473 673,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12 545 599,00
Unidade de Saúde da Ilha do Faial	5 501 092,00
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge	7 109 927,00
Unidade de Saúde da Ilha das Flores	3 156 634,00
Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	413 880,00
Centro de Oncologia dos Açores	1 535 300,00
SAUDAÇOR, S.A.	14 138 496,00
09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	29 012 144,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	15 970 710,00
IROA, S.A.	13 041 434,00
10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	1 446 943,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	510 000,00
ERSARA	936 943,00
TOTAL	278 026 886,00

MAPA VI

**Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos especificados
segundo a classificação económica**

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO	VALORES
	Receitas Correntes	248 449 923,00
01	Impostos directos	0,00
02	Impostos indirectos	0,00
03	Contribuições para a Segurança Social, C.G.A. E ADSE	51 491,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	11 190 043,00
05	Rendimentos de propriedade	7 669,00
06	Transferências	206 494 683,00
07	Venda de bens e serviços correntes	19 721 795,00
08	Outras receitas correntes	10 984 242,00
	Receitas de Capital	22 723 461,00
09	Venda de bens de investimento	0,00
10	Transferências	22 555 856,00
11	Activos financeiros	167 605,00
12	Passivos financeiros	0,00
13	Outras receitas de capital	0,00
	Receitas Correntes e de Capital	271 173 384,00
	Outras Receitas	6 853 502,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	32 489,00
16	Saldo da gerência anterior	3 608 213,00
17	Operações extra-orçamentais	3 212 800,00
	TOTAL GERAL	278 026 886,00

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	350 000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	350 000,00
03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	14 554 689,00
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP Ilhas de Valor, S.A.	4 700 000,00 9 854 689,00
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	25 988 649,00
Fundo Regional do Desporto	971 000,00
Escola Profissional das Capelas	5 379 351,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	457 067,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	934 550,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	498 450,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	481 350,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	463 339,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	377 000,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	782 400,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	273 439,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	588 950,00
Fundo Escolar da EBI de Arriões	850 900,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	670 800,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	661 500,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	638 587,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	391 934,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	412 100,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	435 900,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	664 300,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	628 800,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	415 200,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	650 400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	562 622,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	479 090,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	432 200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	575 959,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	662 860,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	493 700,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	65 000,00

~~SECRETARIA REGIONAL DOS AÇORES~~

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	565 800,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	494 900,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	721 300,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	19 600,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	221 190,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	1 006 900,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	465 661,00
Fundo Escolar da EBI de Ginete	377 800,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	400 750,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	304 500,00
Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça	271 000,00
Fundo Escolar da EBI de Francisco Ferreira Drummond	240 500,00
05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	12 260 337,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	2 724 039,00
Fundo Regional dos Transportes	7 775 600,00
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	1 760 698,00
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	35 702 155,00
Fundo Regional de Coesão	21 707 534,00
APIA - Agência para a Promoção do Investimento	717 017,00
ATLANTICOLINE, S.A.	11 902 476,00
Teatro Micaelense	1 375 128,00
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	23 365 795,00
Fundo Regional do Emprego	18 669 456,00
Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA	4 696 339,00
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	135 346 174,00
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	3 861 473,00
Centro de Saúde do Nordeste	3 696 376,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	32 871 987,00
Centro de Saúde da Povoação	3 601 525,00
Centro de Saúde da Ribeira Grande	14 278 832,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5 117 542,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	14 889 038,00



MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9 154 800,00
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	3 473 673,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12 545 599,00
Unidade de Saúde da Ilha do Faial	5 501 092,00
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge	7 109 927,00
Unidade de Saúde da Ilha das Flores	3 156 634,00
Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	413 880,00
Centro de Oncologia dos Açores	1 535 300,00
SAUDAÇOR, S.A.	14 138 496,00
09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	29 012 144,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	15 970 710,00
IROA, S.A.	13 041 434,00
10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	1 446 943,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	510 000,00
ERSARA	936 943,00
TOTAL	278 026 886,00

**MAPA VIII****Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificados segundo
a classificação económica**

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		251 321 817,00
01.00	Despesas com pessoal		64 951 029,00
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		122 727 856,00
03.00	Juros e outros encargos		10 846 754,00
03.01	Juros da dívida pública	10 846 754,00	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	
04.00	Transferências correntes		22 393 456,00
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	1 745 000,00	
04.01 - 04.02 E	Outros Sectores	20 648 456,00	
04.07 a 04.09	Subsídios		22 346 096,00
05.00	Outras despesas correntes		8 056 626,00
	DESPESAS DE CAPITAL		20 474 469,00
07.00	Aquisição de bens de capital		14 417 133,00
08.00	Transferências de capital		4 505 223,00
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	11 000,00	
08.01 - 08.02 E	Outros Sectores	4 494 223,00	
08.07 a 08.09	Activos financeiros		1 092 113,00
09.00	Passivos financeiros		460 000,00
10.00	Outras despesas de capital		0,00
	OPERAÇÕES EXTRA-OPERACIONAIS		6 230 600,00
	TOTAL		278 026 886,00

MAPA IX

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificados segundo a classificação funcional

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		19 039 426,00
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	19 039 426,00	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		161 938 754,00
2.01	Educação	19 638 298,00	
2.02	Saúde	135 346 174,00	
2.03	Segurança e Acção Sociais	4 696 339,00	
2.04	Habitação e Serviços Colectivos	936 943,00	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 321 000,00	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		72 999 899,00
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	29 522 144,00	
3.03	Transportes e Comunicações	7 775 600,00	
3.05	Outras Funções Económicas	35 702 155,00	
4	OUTRAS FUNÇÕES		24 048 807,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	24 048 807,00	
	TOTAL		278 026 886,00

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	(Valores em Euros)	
		2012	
TOTAL DA REGIÃO	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	737 414 127 325 929 378 154 463 188 21 993 796 235 027 765	
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	27 886 113 14 486 584 13 299 529 100 000 0	
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	24 165 522 18 510 624 5 654 898 0 0	
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	60 409 995 32 951 787 24 390 542 821 000 2 246 666	
SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	69 323 734 52 360 138 11 727 626 3 509 645 1 726 325	
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	171 257 499 69 917 410 33 257 881 5 946 651 62 135 557	
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	132 653 627 40 378 856 9 658 271 11 116 500 71 500 000	
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	40 052 751 21 963 983 18 088 768 0 0	
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	153 583 633 47 910 933 16 382 273 0 89 290 427	



MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional
Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	Total	58 081 253
	Cap 40 - FR	27 449 063
	Cap 40 - FC	22 003 400
	O.Fontes - FR	500 000
	O.Fontes - FC	8 128 790

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Presidência do Governo Regional		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	27 886 113 14 486 584 13 299 529 100 000 0
3 - JUVENTUDE	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5 129 720 3 283 219 1 846 501 0 0
4 - PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	19 721 993 8 168 965 11 453 028 100 000 0
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1 406 808 1 406 808 0 0 0
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1 627 592 1 627 592 0 0 0

Desenvolvimento por Projectos

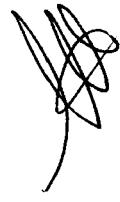
3 - JUVENTUDE	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5 129 720 3 283 219 1 846 501 0 0
Juventude	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5 129 720 3 283 219 1 846 501 0 0
4 - PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	19 721 993 8 168 965 11 453 028 100 000 0
Dinamização de Actividades Culturais	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	2 217 990 2 117 990 0 100 000

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	17 504 003 6 050 975 11 453 028
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1 406 808 1 406 808 0 0
Nº Projectos: 2		
Apoio aos Media	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1 268 583 1 268 583
Jornal Oficial	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	138 225 138 225
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1 627 592 1 627 592 0 0
Nº Projectos: 4		
Cooperação Externa	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	478 142 478 142
Emigrado/Regressado	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	202 730 202 730
Identidade Cultural	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	734 775 734 775



MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Imigrado	Total	211 945
	Cap 40 - FR	211 945
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário



MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Vice-Presidência do Governo Regional		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	24 165 522 18 510 624 5 654 898 0 0
21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	24 165 522 18 510 624 5 654 898 0 0

Desenvolvimento por Projectos

21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS Nº Projectos: 6	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	24 165 522 18 510 624 5 654 898 0 0
Modernização Administrativa	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	583 950 521 763 62 187
Informação de Interesse Público ao Cidadão	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1 900 000 1 900 000
Serviços Sociais	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	179 450 179 450
Cooperação com as Autarquias Locais	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	504 400 504 400
Estatística	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	146 955 104 493 42 462

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Planeamento e Finanças	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	20 850 767 15 300 518 5 550 249

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional



Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

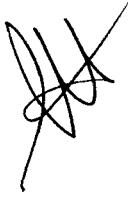
DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional da Educação e Formação		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	60 409 995 32 951 787 24 390 542 821 000 2 246 666
1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA- -ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	47 577 909 22 752 418 22 578 825 0 2 246 666
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	12 832 086 10 199 369 1 811 717 821 000 0

Desenvolvimento por Projectos

1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA- -ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO Nº Projectos: 6	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	47 577 909 22 752 418 22 578 825 0 2 246 666
Construções Escolares	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	32 120 837 7 643 486 22 230 685 2 246 666
Equipamentos Escolares	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	770 805 422 665 348 140
Formação Profissional	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	9 745 590 9 745 590

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos



(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	4 365 523 4 365 523
Tecnologias da Informação e Comunicação	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	343 962 343 962
Projectos Pedagógicos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	231 192 231 192
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO Nº Projectos: 3	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	12 832 086 10 199 369 1 811 717 821 000 0
Instalações e Equipamentos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	2 831 519 1 019 802 1 811 717
Actividades Desportivas	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	6 236 774 6 086 774 150 000
Promoção e Formação	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	3 763 793 3 092 793 671 000

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	69 323 734 52 360 138 11 727 626 3 509 645 1 726 325
12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	11 145 083 7 510 757 3 634 326 0 0
17 - PROTECÇÃO CIVIL	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	7 434 234 6 594 923 839 311 0 0
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	50 744 417 38 254 458 7 253 989 3 509 645 1 726 325

Desenvolvimento por Projectos

12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES Nº Projectos: 4	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	11 145 083 7 510 757 3 634 326 0 0
Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	10 115 913 6 881 227 3 234 686
Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRCTE	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	235 710 235 710
Comunicações	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	548 050 148 410 399 640
Cartografia	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	245 410 245 410

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
PROTECÇÃO CIVIL Nº Projectos: 4	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	7 434 234 6 594 923 839 311 0 0
Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	412 250 122 400 289 850
Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB's	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1 823 200 1 449 231 373 969
Formação e Informação	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	464 923 289 431 175 492
Serviço Regional de Protecção Civil	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	4 733 861 4 733 861
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS Nº Projectos: 9	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	50 744 417 38 254 458 7 253 989 3 509 645 1 726 325
Construção de Estradas Regionais	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	23 011 795 22 970 570 41 225
Reabilitação de Estradas Regionais	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	13 275 452 6 341 699 6 933 753
Construção e Reabilitação de Miradouros e Zonas de Lazer	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	727 500 727 500



MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
SPRHI	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	3 992 407 3 992 407
Sistema de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5 284 470 7 275 41 225 3 509 645 1 726 325
Cooperação com Diversas Entidades	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	2 425 000 2 425 000
Construção, Ampliação e Remodelação de Edifícios Públicos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1 871 138 1 633 352 237 786
Laboratório Regional de Engenharia Civil	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	127 555 127 555
Divulgação e Sensibilização	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	29 100 29 100

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional da Economia		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	171 257 499 69 917 410 33 257 881 5 946 651 62 135 557
10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	23 635 022 13 364 555 10 270 467 0 0
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	49 505 232 23 542 963 15 962 269 0 10 000 000
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	60 035 456 11 290 544 0 4 496 651 44 248 261
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	38 081 789 21 719 348 7 025 145 1 450 000 7 887 296

Desenvolvimento por Projectos

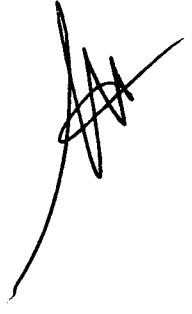
10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	23 635 022 13 364 555 10 270 467 0 0
Nº Projectos: 3		

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Promoção Turística	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	15 063 473 7 605 418 7 458 055
Oferta e Animação Turística	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	386 977 386 977
Investimentos Estratégicos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	8 184 572 5 372 160 2 812 412
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE Nº Projectos: 7	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	49 505 232 23 542 963 15 962 269 0 10 000 000
Sistemas de Incentivos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	26 585 266 11 433 914 15 151 352
Apoio ao Empreendedorismo	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	47 775 47 775
Qualidade e Inovação Tecnológica	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	257 985 257 985



MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Apoio à Actividade Empresarial	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	21 915 067 11 437 318 477 749 10 000 000
Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	632 636 299 468 333 168
Microcrédito	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	37 838 37 838
Instalações e Equipamentos da Secretaria Regional da Economia	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	28 665 28 665
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS Nº Projectos: 3	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	60 035 456 11 290 544 0 4 496 651 44 248 261
Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	20 094 014 7 214 014 1 932 000 10 948 000

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos



(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Infra-Estruturas e Equipamentos Portuários	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	39 884 112 4 019 200 2 564 651 33 300 261
Dinamização dos Transportes Marítimos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	57 330 57 330
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREAS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	38 081 789 21 719 348 7 025 145 1 450 000 7 887 296
Nº Projectos: 4		
Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	14 799 530 5 462 234 1 450 000 7 887 296
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1 433 248 1 433 248
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	21 825 124 14 799 979 7 025 145
Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	23 887 23 887

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos



(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	132 653 627 40 378 856 9 658 271 11 116 500 71 500 000
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	83 512 955 3 396 455 0 11 116 500 69 000 000
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	29 144 499 17 915 993 8 728 506 0 2 500 000
14 - HABITAÇÃO	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	19 996 173 19 066 408 929 765 0 0

Desenvolvimento por Projectos

2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	73 512 955 3 396 455 0 1 116 500 69 000 000
Emprego e Formação Profissional	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	73 512 955 3 396 455 0 1 116 500 69 000 000
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	29 144 499 17 915 993 8 728 506 0 2 500 000
Apoio a Idosos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	6 804 057 2 632 091 4 171 966



MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional
Resumo por departamentos

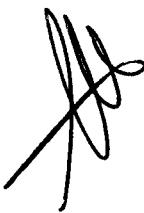
(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Apoio à Infância e Juventude	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	4 947 134 1 189 874 3 757 260
Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1 096 100 296 820 799 280
Apoio à Família, Comunidade e Serviços	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	15 584 500 13 084 500 2 500 000
Igualdade de Oportunidades	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	712 708 712 708
14 - HABITAÇÃO Nº Projectos: 4	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	19 996 173 19 066 408 929 765 0 0
Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5 236 729 4 306 964 929 765
Recuperação do Parque Habitacional	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5 134 424 5 134 424
Promoção de Habitação para Realojamentos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	9 215 121 9 215 121
Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica e Cooperação	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	409 899 409 899

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional



Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional da Saúde		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	40 052 751 21 963 983 18 088 768 0 0
15 - DESENVOLVIMENTO DE INTRA- -ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	40 052 751 21 963 983 18 088 768 0 0

Desenvolvimento por Projectos

15 - DESENVOLVIMENTO DE INTRA- -ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE Nº Projectos: 5	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	40 052 751 21 963 983 18 088 768 0 0
Construção de Novas Infra- -Estruturas	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	19 601 242 10 621 642 8 979 600
Remodelação, Ampliação e Beneficiação de Unidades de Saúde	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	7 601 800 1 267 452 6 334 348
Apetrechamento e Modernização	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	2 947 054 1 184 642 1 762 412
Formação e Iniciativas em Saúde	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	9 706 831 8 860 873 845 958
Tecnologias de Informação na Saúde	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	195 824 29 374 166 450

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

(JP)

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

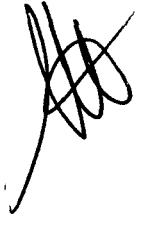
Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	153 583 633 47 910 933 16 382 273 0 89 290 427
7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	125 039 832 42 353 104 16 049 563 0 66 637 165
8 - VALORIZAÇÃO DO MUNDO RURAL	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	28 543 801 5 557 829 332 710 0 22 653 262

Desenvolvimento por Projectos

7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL Nº Projectos: 3	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	125 039 832 42 353 104 16 049 563 0 66 637 165
Melhoria e Desenvolvimento de Infra-Estruturas	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	50 088 106 11 449 414 15 869 355 22 769 337
Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	42 557 776 16 509 740 180 208 25 867 828
Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	32 393 950 14 393 950 18 000 000
8 - VALORIZAÇÃO DO MUNDO RURAL Nº Projectos: 2	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	28 543 801 5 557 829 332 710 0 22 653 262



MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Melhoria da Qualidade de Vida e Diversificação da Economia Rural	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	7 591 366 1 744 712 5 846 654
Preservação e Valorização do Ambiente e da Paisagem Rural	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	20 954 435 3 813 117 332 710 16 808 608

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário



MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	58 081 253 27 449 063 22 003 400 500 000 8 128 790
9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- -ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	30 209 794 15 737 751 6 672 043 500 000 7 300 000
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	27 871 459 11 711 312 15 331 357 0 828 790

Desenvolvimento por Projectos

9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- -ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA Nº Projectos: 6	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	30 209 794 15 737 751 6 672 043 500 000 7 300 000
Inspecção e Gestão	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	958 939 958 939
Infra-Estruturas Portuárias	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	14 648 752 5 476 709 6 672 043 500 000 2 000 000



MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Frota	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5 018 918 5 018 918
Produtos da Pesca	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	3 069 958 3 069 958
Formação Profissional	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	286 053 286 053
Programa Regional de Desenvolvimento do Sector das Pescas	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	6 227 174 927 174 5 300 000
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA Nº Projectos: 13	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	27 871 459 11 711 312 15 331 357 0 828 790
Ordenamento do Território	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	6 970 825 2 538 450 3 603 585 828 790
Recursos Hídricos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	3 235 871 1 712 642 1 523 229
Sistemas de Informação, Divulgação e Apoio à Decisão	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	217 256 217 256
Modernização dos Serviços	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	4 850 4 850

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional



Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Conservação da Natureza	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	2 899 516 2 089 224 810 292
Património Mundial	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	416 986 413 926 3 060
Avaliação Ambiental	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	130 720 130 720
Resíduos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	9 435 212 1 863 433 7 571 779
Promoção Ambiental	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	2 521 729 854 850 1 666 879
Utilização Racional de Energia	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	946 832 946 832
Serviço Público e Social	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	510 773 510 773
Instalação e Equipamento da Direcção Regional da Energia	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	200 000 200 000
Assuntos do Mar	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	380 889 228 356 152 533

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA XI

Responsabilidades contratuais plurianuais agrupadas por Departamento Regional

Departamento	Despesa Total Contraída	Execução prevista até 31/12/2011	Escalonamento plurianual				(euros)
			2012	2013	2014	Seguintes	
Presidência do Governo Regional	15 711 646,56	4 248 241,25	10 803 242,14	506 997,76	7 561,53		145 603,88
Vice-Presidência do Governo Regional	159 336,00	101 452,00	28 942,00	28 942,00			
Secretaria Regional da Educação e Formação	27 818 466,43	16 314 933,52	10 601 671,17	898 132,16	814,03		2 915,55
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	510 116 493,72	13 625 839,15	27 904 359,27	28 926 118,96	28 044 847,16		411 615 329,18
das quais:							
Concessão rodoviária em regime de SCUT	487 437 000,00		22 817 795,00	27 564 000,00	27 568 000,00		409 487 205,00
Secretaria Regional da Economia	5 079 402,52	2 499 261,07	1 729 593,57	531 519,69	86 966,63		232 061,56
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	26 305 930,60	21 445 795,04	4 697 929,66	144 272,90	17 933,00		0,00
Secretaria Regional da Saúde	151 226 400,00	1 012 914,00	16 788 729,00	10 812 714,00	7 514 000,00		115 098 043,00
das quais, as Parcerias Público Privadas:							
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira	139 207 000,00		8 779 957,00	7 815 000,00	7 514 000,00		115 098 043,00
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	7 068 080,91	5 871 609,22	1 183 244,49	2 384,18	2 384,18		8 458,84
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	60 250 853,67	37 225 372,42	20 228 359,69	1 471 641,86	649 320,05		676 159,65
TOTAL GERAL	803 736 610,41	102 345 417,67	93 966 070,99	43 322 723,51	36 323 826,58		527 778 571,66

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2012

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	1
-----------------------	----------

II – EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA

A) Economia Mundial	3
B) Economia Nacional	6
C) Economia Regional	9

III – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

REGIONAIS

A) Sector Público Administrativo	20
B) Administração Local	25

IV – JUSTIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

A) Orçamento da Receita	31
B) Orçamento da Despesa	37
C) Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos	46
D) Orçamento Consolidado do Sector Público	53

Administrativo

V – DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

A) Dívida Direta	55
B) Avales	56

VI - SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL

58



I – INTRODUÇÃO

Cumprindo o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental da Região Autónoma dos Açores, Lei n.º 79/98 de 24 de Novembro, e demais legislação o Governo dos Açores submete à aprovação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a proposta de Orçamento para o ano de 2012.

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012, foi elaborado, tendo como referência, o quadro financeiro definido na Lei Orgânica nº. 1/2007, de 19 de Fevereiro – Lei de Finanças das Regiões Autónomas, e na proposta de Lei do Orçamento de Estado, apresentada na Assembleia da República, diplomas nos quais estão definidos um conjunto de meios financeiros de que a Região irá dispor para o próximo ano.

Com a atual proposta de Orçamento, pretende-se dar continuidade à estabilidade das finanças públicas regionais, num quadro de equilíbrio financeiro das suas contas públicas e de manter simultaneamente um clima social e económico estável, embora conscientes de que a economia Europeia esteja a abraços com uma grave crise sistémica resultante do alastramento da crise soberana num contexto de fragilidade do sistema bancário.

O Governo dos Açores, com a atual proposta de Orçamento e perante um quadro macroeconómico bastante adverso, procura ir ao encontro das necessidades das famílias e das empresas de forma a atenuar os efeitos da



crise económica e financeira, mas não menosprezando simultaneamente o investimento público.

Neste sentido, a presente proposta consubstancia, um volume de despesas de investimento direto na ordem 480,4 milhões de euros.

A presente proposta de Orçamento atinge um valor global de 1.436,3 milhões de euros, dos quais 229,2 milhões de euros respeitam a operações extraorçamentais.

A proposta de Orçamento observa o princípio do equilíbrio orçamental tal como se encontra definido no artigo 4º da Lei n.º 79/98 de 24 de Novembro, ou seja, as receitas efetivas cobrem a totalidade das despesas efetivas, e foi elaborada no âmbito do disposto no Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, contendo as disposições que lhe são aplicáveis de acordo com o previsto na proposta de Orçamento de Estado para o corrente ano.

O Orçamento para 2012 é, no entender do Governo dos Açores, um instrumento macroeconómico importante para a sustentabilidade Região, perante um cenário internacional bastante instável.



II – EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA

A) ECONOMIA MUNDIAL

A atividade económica internacional dá sinais de uma certa desaceleração, continuando a revelar situações de assimetria entre países e grandes espaços económicos.

De facto, depois da retoma global em 2010 à taxa média anual de 5,1%, as últimas projeções para 2011, realizadas em junho, apontam para uma taxa média anual de 4,3%, sendo que para as economias emergentes se estima um crescimento de 6,6% e para as economias avançadas de 2,2%, para aquele mesmo ano.



Indicadores para a Economia Mundial

Taxa de variação anual em percentagem

	2008	2009	2010	2011	%
PIB					
Economia mundial	3,0	-0,5	5,1	4,3	
Economias avançadas	0,5	-3,4	3,0	2,2	
EUA	0,4	-2,6	2,9	2,5	
Japão	-1,2	-6,3	4,0	-0,7	
Área do euro	0,6	-4,1	1,8	2,0	
Economias emergentes e em desenvolvimento	6,1	2,7	7,4	6,6	
Rússia	5,6	-7,8	4,0	4,8	
China	9,6	9,2	10,3	9,6	
Índia	7,3	6,8	10,4	8,2	
Comércio mundial de bens e serviços	2,8	-10,9	12,4	8,2	
Preços no consumidor					
Economias avançadas	3,4	0,1	1,6	2,6	
Economias emergentes e em desenvolvimento	9,2	5,2	6,1	6,9	
Preços de matérias-primas					
Petróleo (brent) em USD	36,4	-36,3	27,9	34,5	
Matérias-primas não energéticas em USD	7,5	-15,8	26,3	21,6	
Mercado interbancário de Londres (% taxas oferecidas)					
Depósitos em dólares USD	3,0	1,1	0,5	0,6	
Depósitos em euros	4,6	1,2	0,8	1,7	
Depósitos em ienes japoneses	1,0	0,7	0,4	0,5	

Fonte: IMF. World Economic Outlook, April 2011; Update, June 2011.

Para estas diferenças de crescimento contribuíram diversos fatores, alguns revelando aspetos de surpresa, como foi o caso extremo do terramoto no Japão com efeitos devastadores, que atingiu a produção industrial, estimando-se para a economia 2011 uma taxa média anual de variação negativa, enquanto no ano anterior tinha superado a evolução recessiva e atingido 4%. Nos Estados Unidos, por sua vez, o crescimento foi revisto em baixa, defrontando-se a economia com as questões da redução do défice e da dívida. Nas economias emergentes e em desenvolvimento observa-se uma maior diversidade de situações, mas o crescimento efetivo aproxima-se mais do esperado em termos de potencial.

A evolução dos preços nas economias avançadas permaneceu em geral moderada, integrando-se num contexto de baixos níveis de utilização da capacidade produtiva, elevado desemprego e expectativas sobre a evolução de preços relativamente estabilizadas. Já na generalidade das economias de mercado emergentes a inflação acentuou-se em 2010, aproximando-se dos máximos atingidos antes do período de recessão global. A recuperação económica implicou um aumento significativo no grau de utilização da capacidade produtiva, pelo que as perspetivas de manutenção de crescimento económico levantam receios quanto a um possível sobreaquecimento e, consequentemente, agravamento de preços.

Atendendo a estes condicionamentos as projeções para 2011 foram revistas no sentido de agravamento em relação ao que estava previsto.

As taxas de juro oficiais nas principais economias avançadas situaram-se em níveis historicamente baixos e os bancos centrais mantiveram um nível de intermediação financeira bastante elevado. Já nas economias emergentes as possibilidades de sobreaquecimento levaram as autoridades monetárias a tomar medidas de políticas mais restritivas.

Os dados mais recentes sobre a economia mundial levantam questões de consistência de crescimento. As políticas devem evitar o crescimento desequilibrado, procurando que as economias mais avançadas e deficitárias caminhem no sentido de níveis de poupança mais elevados, como condição de investimento e crescimento, enquanto as economias emergentes e em desenvolvimento, que já tenham alcançado ou superado os níveis de



produção anteriores à crise, caminhem no sentido de darem prioridade a estímulos à procura interna e flexibilidade cambial.

B) ECONOMIA NACIONAL

A economia portuguesa encontra-se num quadro recessivo, integrando-se no contexto de um processo de correção de desequilíbrios macroeconómicos.

Para assegurar um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável a longo prazo prossegue o reforço da consolidação das finanças públicas e da desalavancagem no sector privado, incluindo o sistema financeiro.

Neste sentido, a correção dos desequilíbrios macroeconómicos gerará efeitos de contração da procura interna, com impacto ao nível das atividades produtivas e de afetação de recursos.



Evolução da Economia Portuguesa

Cenário Macroeconómico

	2008	2009	2010	2011 (p)				
				MF	FMI	CE	BdP	OCDE
1. Despesa e PIB (variação em volume, em %)								
Consumo Privado	1,8	-1,0	2,3	-4,4	-4,3	-4,4	-3,8	-4,1
Consumo Público	0,6	3,0	1,5	-3,2	-6,8	-6,1	-6,3	-7,2
Investimento (FBCF)	-1,8	-11,9	-5,3	-10,6	-9,9	-9,9	-10,8	-10,0
Exportações	-0,3	-11,8	8,8	6,2	6,2	6,2	7,7	6,4
Importações	2,8	-10,8	5,1	-3,9	-5,3	-5,3	-4,0	-4,8
PIB	0,0	-2,6	1,3	-2,2	-2,2	-2,2	-2,0	-2,1
2. Inflação (taxas de variação, em %)								
IHPC	2,6	-0,8	1,4	3,5	3,5	3,4	3,4	3,3
3. Desemprego								
Taxa de desemprego (%)	7,6	9,5	10,8	12,5	12,1	12,3	-	11,7
4. Saldos (% do PIB)								
Saldo Global das Administrações	-2,8	-9,3	-9,1	-5,9	-5,9	-5,9	-	-5,9
Dívida Pública	65,4	76,1	93,0	100,8	106,4	101,7	-	-
Necessidades de Financiamento Externo	-11,1	-10,1	-8,4	-6,8		-6,0	-6,4	
Balança Corrente	-12,6	-10,9	-9,8	-9,0	-9,0	-7,5		-7,8

Notas: (p) previsões; MF – Ministério das Finanças.

CE – Comissão Europeia, Previsões da Primavera.

BdP – Banco de Portugal, Boletim Económico.

OCDE – Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico.

FMI – Fundo Monetário Internacional.

Fontes: Ministério das Finanças: GPEARI, Previsões a 12.julho.2011; Documento de Estratégia Orçamental, agosto2011.

Banco de Portugal: Relatório e Contas 2010; Boletim Económico, Verão 2011.

Em termos de evolução global, as fragilidades crescentes nas atividades produtivas repercutem-se num agravamento do desemprego, quer em termos do seu volume total, quer da distribuição estrutural, como a duração ou a de maior generalização por escalões etários e sectores.

A subutilização do nível produtivo potencial não vem gerando efeitos significativos em termos de redução de preços no consumidor, devido a fatores internos, como o da tributação indireta, e a outros externos

num quadro de crescimento económico mundial a refletir-se em aumento no preço de importações, em particular de matérias-primas.

As necessidades de financiamento externo da economia portuguesa, medidas pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital em percentagem do PIB têm-se reduzido, esperando-se que este processo continue na sequência do controlo progressiva do défice do sector público e da desalavancagem gradual do sector privado.

Aliás, nas perspetivas de evolução a curto prazo para a economia portuguesa, as exportações surgem como a única componente da procura com um contributo positivo, aproximando-se da evolução do comércio mundial. Já as componentes da procura interna registarão reduções significativas.

Este tipo de perspetivas integra-se no âmbito da correção de desequilíbrios macroeconómicos e faz parte do processo de ajustamento económico e financeiro acordado com a União Europeia, os países da área do euro e o Fundo Monetário Internacional.

Adicionalmente projetam-se reformas estruturais no sentido da promoção da competitividade e do crescimento, a par de manutenção da estabilidade financeira.

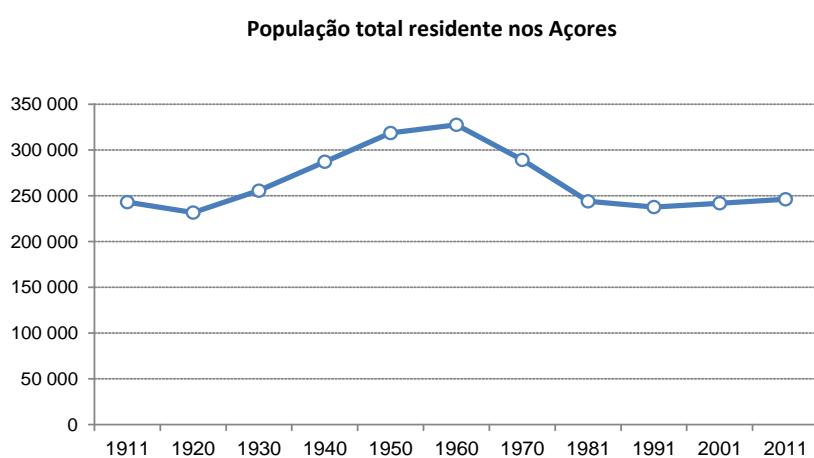


C) Economia Regional

1. RECURSOS HUMANOS

Os resultados preliminares dos Censos de 2011 registam uma população residente de 246 mil indivíduos, representando um crescimento de 1,8% na última década. Esta evolução corresponde a um saldo demográfico de 4339 indivíduos, prosseguindo o acréscimo absoluto da população que se iniciou na década anterior com um saldo de 3968 pessoas.

A acumulação destes dois saldos elevou o volume total da população residente nos Açores a um nível superior ao do censo de 1981, quando a evolução revelava um declínio evidente.



O sentido positivo dos dois últimos saldos demográficos intercensitários dependeu dos respetivos saldos fisiológicos, já que os saldos migratórios continuaram negativos.

Todavia, o saldo migratório apresenta-se com um impacto praticamente residual, sem a gravidade que antes determinava o sentido da evolução total.

População total residente nos Açores

	Saldo Fisiológico	Saldo Migratório	Saldo Demográfico
1961	57.976	-50.965	7.011
1971	49.461	-100.238	-50.777
1981	26.926	-60.742	-33.816
1991	17.172	-22.877	-5.705
2001	8.078	-4.110	3.968
2011	4.756	-417	4.339

Fonte: INE.

2. ASPECTOS MACROECONÓMICOS

O Crescimento Económico

O produto interno bruto é o indicador sintético mais utilizado para aferir a evolução económica de determinado território, e o seu quociente pela população residente permite efetuar comparações com outras realidades.

O cálculo deste indicador está desde sempre associado a um território nacional bem delimitado. A desagregação desse valor por regiões e por subespaços desse território nacional é tributário de cálculos e estimativas adicionais.

Em termos nacionais registou-se recentemente uma mudança de base de cálculo do PIB, passando de uma base do ano 2000 para o ano de 2006. Por outro lado, foram afinados alguns instrumentos auxiliares de recolha de informação para efeitos de desagregação regional desse indicador, introduzindo-se algumas alterações na série anterior, as quais, naturalmente, não derivaram de modificação drástica da produção económica mas no seu cálculo.

Com estas notas introdutórias e na sequência dos últimos dados divulgados pelo INE referentes a 2009, o valor preliminar do Produto Interno Bruto de 3 706 milhões de euros a preços correntes representa um ligeiro acréscimo anual, traduzível numa taxa média de variação de 0,1%, em termos nominais.

A riqueza média, medida pelo rácio do PIB *per capita*, correspondeu a 15,1 mil euros anuais por habitante residente nos Açores naquele mesmo ano de 2009. Verificou-se, assim, o crescimento nominal da atividade económica.



Produto Interno Bruto – (Base 2006) Preços de Mercado

Ano	Açores	País	Açores / País %	PIB per capita (mil euros)	Unid.: Milhões de Euros	
					PIB per capita (País=100)	PIB per capita PPC (UE27=100)
2007	3.546	168.737	2,10	14,6	92	71
2008 P	3.703	172.022	2,15	15,2	94	73
2009 P	3.706	168.046	2,21	15,1	96	76

P - Resultados preliminares.

Fonte: INE, Contas Regionais (base 2006).

A evolução recente da produção integra-se num reforço da tendência de aproximação a níveis médios observados nas economias portuguesa e europeia, mais precisamente da União Europeia a 27 países.

PIB per capita

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007R	2008P	2009P
Portugal	77	77	79	79	81	81	80	80	79	77	79	79	78	78	80
Açores	62	62	63	64	68	67	70	71	72	70	73	73	71	73	77

Fonte: INE, Contas Regionais (base 2006).

A desagregação do Valor Acrescentado Bruto por ramos de atividade confirma aspetos de variações mais intensas no âmbito de diversos serviços do terciário, ao mesmo tempo que regista um certo esboço de evolução entre ramos do secundário.

VAB por Ramos de Atividades Económicas

	Total	Primárias	Industriais e energia	Construção	Comerciais, turísticas e de comunicações	Financeiras, imobiliárias e técnicas	Públicas e outras	Unid.: milhões de Euros
2007	3.064,4	250,3	288,4	245,8	838,2	449,6	992,1	
2008 P	3.214,1	267,5	294,2	261,0	879,3	473,6	1.038,5	
2009 P	3.281,5	282,4	300,7	256,5	860,6	470,6	1.110,7	

P: Resultados preliminares. Fonte: INE, Contas Regionais (base 2006).

Mercado de Emprego

O volume de emprego (população ativa empregada) de 110,3 milhares de indivíduos em 2010 representa uma variação de -1,7% em relação ao ano anterior que, face à hipótese de continuidade na tendência de evolução geral dos recursos humanos disponíveis no mesmo período, se terá traduzido em subaproveitamento no potencial do mercado de trabalho, quer por via de desemprego quer, principalmente, por via da categoria de população classificada como inativa.

Efetivamente, o nível médio anual de desemprego aumentou, mas manteve-se na ordem dos 8 milhares e numa taxa média anual casa dos 7%, ao passo que o total da população inativa engrossou de forma mais acentuada, retomando o nível de há cerca de dois anos atrás.

Condição da População Perante o Trabalho

Nº Indivíduos

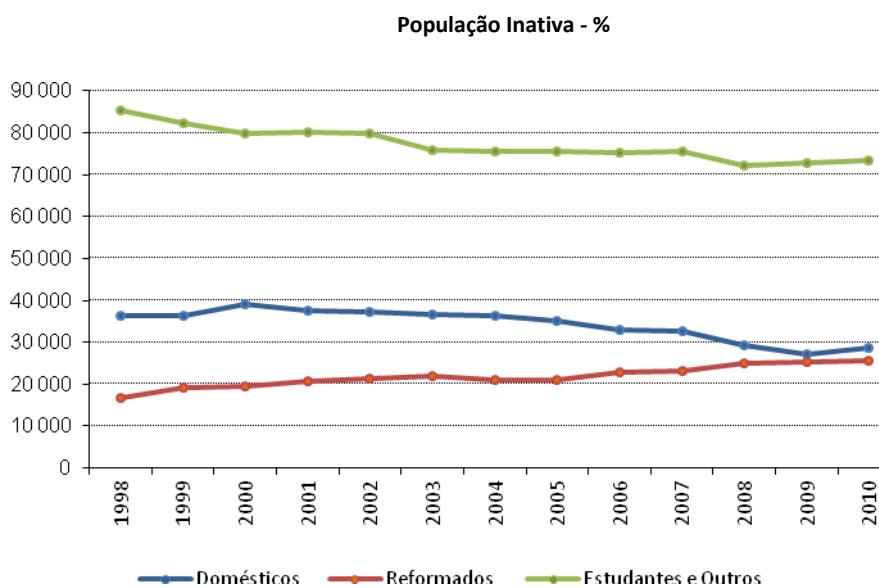
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
População Ativa.....	100 646	103 645	105 099	108 586	109 773	111 755	112 159	117 582	120 290	118 424
Empregada.....	98 360	100 974	102 066	104 892	105 283	107 500	107 284	111 168	112 171	110 286
Desempregada	2 286	2 671	3 033	3 694	4 490	4 255	4 875	6 414	8 118	8 139
População Inativa	136 309	134 175	134 440	132 583	131 873	130 956	131 222	126 540	124 904	127 505
Tx. de Atividade (%).....	42,4	43,5	43,8	45,0	45,4	46,0	46,1	48,2	49,1	48,2
Tx. de Atividade Feminina (%) ...	30,2	31,4	32,1	33,4	33,8	34,9	36,0	38,4	39,7	38,8
Tx. de Desemprego (%).....	2,3	2,6	2,9	3,4	4,1	3,8	4,3	5,5	6,7	6,9

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

Na última década o aumento da população ativa, em geral, e da população empregada, em particular, foi revelador da capacidade regional

na criação líquida de postos de trabalho, cerca de 12 mil entre 2001-2010. Só no período mais recente, 2007-2010, foram criados 3 mil novos postos de trabalho na economia regional.

O aumento da população inativa, em contrapartida à evolução do volume da população associável ao mercado de trabalho e que já foi referido anteriormente, incorporou acréscimos absolutos distribuídos pelas respetivas grandes categorias, a saber, a população doméstica, a reformada e outra calculada residualmente, mas composta basicamente por estudantes.



Na distribuição da população ativa empregada segundo os sectores de atividade, o terciário continuou a registar oferta líquida de emprego, particularmente no âmbito de serviços públicos e do Estado, enquanto diversos serviços de ordem mais comercial revelaram maior sensibilidade, interrompendo o processo de evolução que vinham registando anteriormente.

No sector secundário registaram-se reduções líquidas em postos de trabalho, sendo que os dados de evolução intra-anual apontam no sentido de um amortecimento ou desaceleração nas atividades de construção.

O sector primário voltou a registar um decréscimo, descendo para um patamar inferior ao nível mais frequente nos últimos anos, cerca de 12%.

População Ativa Empregada por Sectores de Atividade - %

	2007	2008	2009	2010
Sector Primário.....	12,0	13,1	12,7	11,3
Sector Secundário	26,8	26,7	24,4	23,8
Sector Terciário	61,2	60,2	62,9	64,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

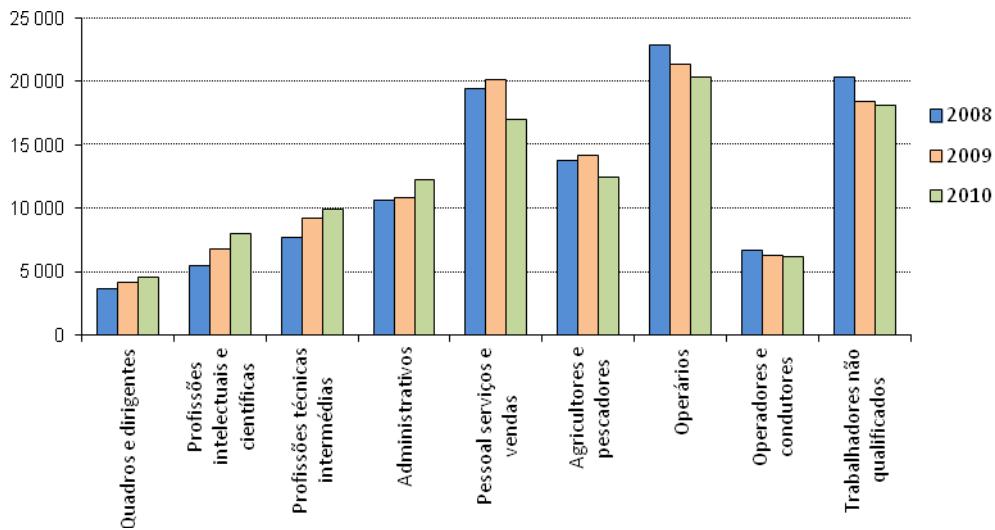
Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

O aumento da representatividade da população ativa no sector terciário dá continuidade a um processo de formação de empregos em profissões mais exigentes em competências e habilitações.

De facto, as quatro categorias profissionais que vão desde quadros e dirigentes até administrativos, passando por técnico-científicas, continuaram a crescer em volume e, consequentemente a alargar a respetiva representatividade. Apenas a categoria classificada de pessoal dos serviços e vendedores terá registado uma quebra em volume de emprego terciário.

Já em categorias profissionais mais associáveis aos sectores secundário e primário, como as de trabalhadores não qualificados, de operadores ou condutores e de operários, voltaram a registar decréscimos.

População Ativa Empregada, por Profissão



Elementos sobre a participação dos recursos humanos no mercado de trabalho apontam no sentido de certos desequilíbrios, sendo que os maiores desvios em termos estruturais se encontrarão em termos de qualificações.

Tomando como base objetiva de análise distribuições estatísticas sobre atividade da população e sobre o respetivo nível de escolaridade nos Açores face a padrões da EU (27 países) e do próprio país, verifica-se que as maiores diferenças se encontram entre as distribuições relativas aos níveis de escolaridade completos.

Elementos de Estrutura, 2010

	Açores	Portugal	UE (27 países)
Taxa de Atividade			
Total	48,2	52,5	48,5
Homens	57,6	57,0	54,3
Mulheres	38,8	48,3	43,0
Nível de Escolaridade Completo (%)			
Até ao básico, 3º ciclo	73,0	65,2	21,9
Secundário	15,5	18,2	49,0
Superior.....	11,5	16,7	29,0

Fontes: SREA / INE e Eurostat.

Preços

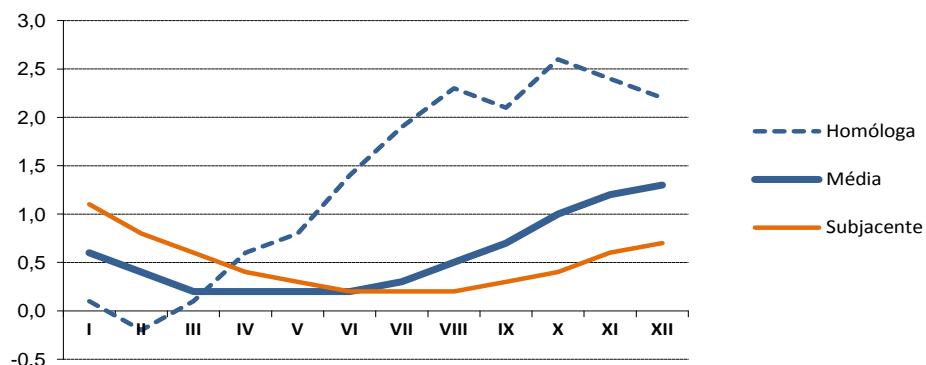
A evolução dos preços no consumidor tem sido condicionada de forma significativa pela componente de bens energéticos e de produtos alimentares não transformados.

Efetivamente, excluindo aquelas duas componentes do cabaz de bens utilizado para medir os preços ao consumidor e tomando como exemplo os dados das séries completas para o ano de 2010, a respetiva taxa subjacente situou-se a um nível inferior ao da média e, ainda de forma mais expressiva, ao da homóloga, por definição mais sensível a evoluções de conjuntura.

Neste contexto, a evolução dos preços refletirá fatores que, além de incorporarem elementos de ordem interna, se encontram fortemente condicionados por elementos de transformação e de peso estrutural, no âmbito de trocas comerciais e de operações financeiras entre grandes zonas

da economia internacional, afetando custos na aquisição de energia e de matérias-primas.

Taxas de variação Preços no Consumidor, em 2010



3. INDICADORES DE ATIVIDADE – EVOLUÇÃO RECENTE

As variações de indicadores simples sobre atividades económicas açorianas, particularmente quando medidas em termos dos seus valores totais anuais, fazem lembrar um certo paralelismo com as evoluções conjunturais nas economias portuguesa e mundial.

Será assim quando os indicadores revelam variações que, mesmo sendo negativas, podem sugerir perspetivas de melhoria face a pontos extremos mínimos registados em atividades mais representativas.

Contudo, além de que por definição estes indicadores simples não têm a natureza dos indicadores sintéticos utilizados anteriormente para as



economias nacional e internacional, verifica-se numa observação mais pormenorizada (decompondo a média anual nos respetivos registos intra-anuais) a existência de índices de elevada variabilidade, aumentado a incerteza em relação aos valores médios anuais tomados inicialmente como base de análise.

Indicadores Simples de Conjuntura

	2008 Δ %	2009 Δ %	2010 Δ %	1º trim. 2011 Δ %	2º trim. 2011 Δ %
Leite Entregue nas Fábricas (litros).....	1,9	4,7	-0,9	-1,0	2,0
Pesca Descarregada nos Portos (mil toneladas)	-27,4	-18,1	100,7	17,5	87,9
Licenças de Obras (nº).....	-17,4	-35,2	7,1	26,2	-27,1
Oferta de Cimento (toneladas).....	-9,1	-14,6	7,5	9,8	-2,2
Consumo de Eletricidade (GWh)	3,5	0,4	2,9	1,1	-2,1
Dormidas na hotelaria (nº)	-4,8	-10,9	3,0	-3,5	-1,0
Venda de Automóveis Ligeiros Novos (nº)	12,9	-26,1	32,4	-27,5	-14,5

Fonte: SREA, Boletim Trimestral de Estatística.

III – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS

A) Sector Público Administrativo

O orçamento da Região Autónoma dos Açores registava, a 30 de Setembro do corrente ano, uma execução da despesa de 828,3 milhões de euros (61,1%), por contrapartida de uma receita arrecadada de 883,3 milhões de euros (65,2%).

Receita

A decomposição da receita por grandes agregados, nos três primeiros trimestres de 2010, bem como os respectivos níveis de execução, é a seguinte.

	Unidade: Euros		
	ORÇAMENTADO	REALIZADO	%
1. Receitas Correntes	704.985.771,00	530.874.569,23	75,3%
Impostos Diretos	187.350.000,00	140.425.404,66	75,0%
Impostos Indiretos	326.540.000,00	233.018.806,99	71,4%
Contribuições para a Segurança Social	4.700.000,00	3.496.655,67	74,4%
Taxas, multas e outras penalidades	9.000.000,00	5.480.431,40	60,9%
Rendimentos de propriedade	29.849.865,00	1.862.976,44	6,2%
Transferências Correntes	145.885.906,00	145.885.906,02	100,0%
Venda de Bens e Serviços Correntes	560.000,00	308.212,10	55,0%
Outras Receitas Correntes	1.100.000,00	396.175,95	36,0%
2. Receitas de Capital	412.269.878,00	172.256.935,92	41,8%
Venda de Bens de Investimento	270.000,00	239.194,99	88,6%
Transferências de Capital	376.099.878,00	170.034.780,61	45,2%
Ativos Financeiros	1.200.000,00	65.727,32	5,5%
Passivos Financeiros	32.000.000,00	0,00	0,0%
Outras Receitas de Capital	200.000,00	77.686,70	38,8%
Reposições	2.500.000,00	1.839.546,30	73,6%
3. Operações Extraorçamentais	237.479.603,00	180.178.478,99	75,9%
4. Total (1+2+3)	1.354.735.252,00	883.309.984,14	65,2%



No final do terceiro trimestre, as receitas correntes atingiram os 530,9 milhões de euros, 75,3% do valor orçamentado, sobressaindo, os impostos indiretos, com 233,0 milhões de euros, as transferências, com 145,9 milhões de euros e os impostos diretos, com 140,4 milhões de euros. Estes três agregados representaram, no seu conjunto, 97,8% da receita corrente e 58,8% do total das receitas contabilizadas.

Relativamente às receitas de capital, verificou-se uma execução de 172,3 milhões de euros, ou seja, 41,8% do orçamentado. Neste agregado, destacam-se, as transferências de capital que, com uma execução de 170,0 milhões de euros, representaram a quase totalidade das receitas de capital (98,7%) e 19,3% do total da receita.

As receitas fiscais contabilizaram 378,9 milhões de euros, o equivalente a 72,5% do valor orçamentado, mais 6,1 pontos percentuais do que em relação ao período homólogo do ano anterior, ou seja, mais 40,8 milhões de euros.

Dada a importância que as receitas fiscais assumem no total da receita, é apresentado de seguida, um quadro com a desagregação dos diferentes impostos.



Unidade: euros			
	Dotação	Execução	%
Impostos Directos	187.350.000,00	140.425.404,66	74,95%
IRS	152.250.000,00	104.470.371,87	68,62%
IRC	35.000.000,00	35.936.190,61	102,67%
Diversos	100.000,00	18.842,18	18,84%
Impostos Indiretos	326.540.000,00	233.018.806,99	71,36%
ISP	55.000.000,00	37.335.205,18	67,88%
IVA	201.250.000,00	143.242.139,56	71,18%
ISV	10.500.000,00	5.170.533,05	49,24%
Imposto sobre o consumo de tabaco	30.000.000,00	25.983.068,10	86,61%
IABA	5.775.000,00	3.819.102,58	66,13%
Imposto de selo	21.500.000,00	15.440.897,27	71,82%
Diversos	2.515.000,00	2.027.861,25	80,63%
Taxas, multas e outras Penalidades	9.000.000,00	5.480.431,40	60,89%
RECEITA FISCAL	522.890.000,00	378.924.643,05	72,47%

Os Impostos Directos, com uma receita de 140,4 milhões de euros, representaram 37,1% do total da receita fiscal, destacando-se o IRS que, com uma execução de 104,5 milhões de euros, correspondeu a 74,4% destes Impostos.

Os Impostos Indirectos foram, uma vez mais, o agregado que mais contribuiu para o total da receita fiscal, com 233,0 milhões de euros, 71,4% do valor orçamentado. No âmbito destes, destacam-se o IVA, o ISP, o Imposto sobre o consumo do tabaco e o Imposto de selo, com 143,2 milhões de euros, 37,3 milhões de euros, 26,0 milhões de euros e 15,4 milhões de euros, respectivamente que, no seu conjunto, contribuíram com 222,0 milhões de euros (95,3%).

As taxas, multas e outras penalidades atingiram os 5,5 milhões de euros e registavam uma taxa de execução de 60,9%.

Despesa de Funcionamento

A 30 de Setembro de 2011, a desagregação da despesa por grandes agregados, foi a que abaixo se evidencia.

	ORÇAMENTADO	REALIZADO	Unidade: Euros %
1. Despesas Correntes	609.140.383,00	439.890.261,49	72,2%
Despesas com Pessoal	309.082.586,00	222.716.861,60	72,1%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	18.054.444,00	10.206.809,46	56,5%
Juros e Outros Encargos	10.500.350,00	9.218.708,16	87,8%
Transferências Correntes	248.448.620,00	189.226.232,32	76,2%
Outras despesas Correntes	23.054.383,00	8.521.649,95	37,0%
2. Despesas de Capital	1.440.159,00	614.799,15	42,7%
Aquisição de Bens de Capital	1.038.359,00	313.452,15	30,2%
Outras despesas de Capital	401.800,00	301.347,00	75,0%
3. Operações Extraorçamentais	237.479.603,00	173.800.669,08	73,2%
4. Total (1+2+3)	848.060.145,00	614.305.729,72	72,4%

As despesas correntes apresentaram uma execução de 439,9 milhões de euros, evidenciando-se as Despesas com Pessoal e as Transferências Correntes, que com uma execução de 222,7 milhões de euros e 189,2 milhões de euros, respectivamente, representaram, no seu conjunto, 93,7% do total destas.

No final do terceiro trimestre, as despesas com pessoal registaram, uma execução de 72,1% do valor orçamentado. As transferências com uma execução de 76,2% contabilizaram 167,0 milhões de euros, de verbas afetas ao Serviço Regional de Saúde.

Face ao período homólogo do ano anterior, as despesas com pessoal apresentaram uma redução de 10,0 milhões de euros, tendo as transferências registado um incremento de 8,7 milhões de euros.



Salienta-se, igualmente, o esforço de contenção imprimido às despesas correntes, de que é exemplo a redução de cerca de 1,2 milhões de euros, observado ao nível das aquisições de bens e serviços correntes, entre 2010 e 2011.

As despesas de capital, atingiram os 614,8 mil euros, correspondendo a uma taxa de execução de 42,7%.

Os encargos com pessoal e as transferências são as rubricas que assumem maior peso nas despesas de funcionamento, tendo contabilizado no seu conjunto 411,9 milhões de euros, o equivalente a 93,5% do total destas despesas.

B) Administração Local

As receitas globais dos municípios da Região Autónoma dos Açores sofreram em 2010 uma redução de 2,2%, situando-se nos 215,2 milhões de euros. Observando no quadro resumo o comportamento das principais rubricas da receita, conclui-se que as mesmas sofreram variações positivas e negativas.

As receitas locais, resultantes de impostos, taxas, serviços prestados e venda de bens, baixaram 11,6%. Esta redução ficou a dever-se sobretudo a duas rubricas das receitas locais – loteamentos e obras (redução de 17,8%) e a venda de bens de investimento, incluída no agregado “outras receitas locais” que sofreu uma redução de 38%.

Receitas	euros						
	2008		2009		2010		2009/10
	valores	%	valores	%	valores	%	%
Receitas Locais	52.103.377	25,1	57.898.475	26,3	51.159.297	23,8	-11,6
Fundos Orçamento do Estado	96.124.922	46,4	95.915.059	43,6	100.806.584	46,8	5,1
Fundos Comunitários	15.044.492	7,3	29.772.985	13,5	26.868.995	12,5	-9,8
Transferências - Governo Reg	7.626.663	3,7	11.038.358	5,0	7.987.755	3,7	-27,6
Outras Transferências	11.302.152	5,5	4.631.979	2,1	8.509.418	4,0	83,7
Empréstimos	25.134.503	12,1	20.880.855	9,5	19.856.359	9,2	-4,9
Totais	207.336.109	100	220.137.712	100	215.188.409	100	-2,2

As transferências dos fundos comunitários, outra importante fonte de receita, sofreram uma diminuição de quase 10%, em relação a 2009, mas haviam praticamente duplicado entre 2008 e 2009.

No que respeita aos empréstimos contraídos, houve uma redução de 5%, relativamente ao ano anterior, influenciada, certamente, pelas restrições no recurso ao crédito pelos municípios previstas no Orçamento

do Estado de 2010. Refira-se que uma parte dos quase 20 milhões de euros de empréstimos contraídos diz respeito a planos de reequilíbrio financeiro, tendo sido utilizados para pagar dívidas não bancárias.

Endividamento	2008		2009		2010		2009/10	euros
	valores	%	valores	%	valores	%		%
Dívida bancária	154.218.499	74,0	162.637.757	61,6	164.278.451	66,0	1,0	
Dívida não bancária	54.295.607	26,0	101.485.762	38,4	84.562.855	34,0	-16,7	
Totais	208.514.106	100	264.123.518	100	248.841.306	100	-5,8	

Relativamente às despesas realizadas em 2010, será de salientar o seguinte:

1 – Uma redução de 3,2% no total das despesas.

2 - Aumentos da ordem dos 2 % nas despesas de pessoal e aquisição de bens e serviços.

3 –Verificou-se um crescimento de 96% no pagamento de juros não bancários (1,1 milhões de euros em 2010), nomeadamente, juros de mora de faturas a fornecedores. Existem, também, diversos empréstimos contraídos no segundo semestre de 2010, dos quais não houve lugar ao pagamento de encargos financeiros, dado que a primeira prestação só venceu em 2011, pelo que este ano o montante dos juros será certamente superior.

Despesas	euros						
	2008		2009		2010		2009/10
	valores	%	valores	%	valores	%	%
Pessoal	48.167.976	23,3	50.593.462	23,0	51.671.736	24,3	2,1
Bens	8.038.143	3,9	8.124.185	3,7	8.288.877	3,9	2,0
Serviços	19.246.577	9,3	19.194.840	8,7	19.709.737	9,3	2,7
Juros	7.254.987	3,5	6.016.477	2,7	3.745.004	1,8	-37,8
Amortizações	13.787.466	6,7	18.419.414	8,4	20.510.942	9,6	11,4
Investimentos	84.099.491	40,7	89.869.302	40,9	78.713.419	37,0	-12,4
Transf p/ instituiç n/ lucrativas	11.365.172	5,5	11.265.400	5,1	10.806.720	5,1	-4,1
Transf p/ sector empres local	8.325.022	4,0	10.537.844	4,8	12.905.423	6,1	22,5
Outras Transferências	2.345.293	1,1	2.506.302	1,1	2.391.325	1,1	-4,6
Outras Despesas	4.219.985	2,0	3.232.310	1,5	4.030.078	1,9	24,7
Totais	206.850.112	100	219.759.537	100	212.773.260	100	-3,2

4 – O investimento municipal sofreu uma redução de 12,4 %, em termos globais, na Região Autónoma dos Açores, o que significa menos 11,2 milhões de euros. De referir ainda que a redução de quase 17 milhões de euros na dívida não bancária foi contabilizada na sua maior parte como despesa de investimento, ou seja, uma importante parcela dos 78 milhões de euros gastos em investimento refere-se a obra já feita e que estava por pagar.

5 – As transferências para as instituições sem fins lucrativos também sofreram uma redução, da ordem dos 4%, situando-se nos 10,8 milhões de euros.

6 – Em contrapartida, verifica-se uma tendência de crescimento nas transferências e subsídios dos municípios para as empresas municipais e outras entidades do sector empresarial local. Em 2010 essas transferências aumentaram 22,5 %, quase atingindo os 13 milhões de euros.



Balanço e Demonstração de Resultados

Em 2010, os municípios tinham um ativo líquido total da ordem dos 1.220 milhões de euros, verificando-se um ligeiro aumento de 3,4%, sendo de destacar o peso do imobilizado, que representa 95% do ativo. Este valor elevado, explica-se pela natureza dos municípios, vocacionados para a realização de obras, em grande parte por empreitadas e com pouco volume de dívidas a receber, que em 2010 baixaram 37,5%.

Cerca de 54% do ativo é coberto por fundos próprios e 20% é suportado por dívidas a bancos outras entidades. É de salientar ainda o valor dos proveitos diferidos, que nos municípios atinge um montante elevado, em termos relativos, dada a importância das participações do Estado e da União Europeia. Em 2010 este valor era de 298,5 milhões de euros, cerca de 24% do ativo.

O resultado líquido do exercício de 2010, do conjunto dos 19 municípios, foi de 2,5 milhões de euros, aumentando 31%, mas apresentou-se negativo em 8 destes, variando entre um resultado positivo de 4,6 e um resultado líquido negativo de 2,8 milhões de euros.

IV – JUSTIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

A previsão orçamental da receita e da despesa constante na presente proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA), para o ano de 2012, utiliza os mesmos critérios e métodos que têm sido usados no passado recente, o que obviamente transmite transparência e rigor à referida proposta.

Tendo em atenção os objetivos definidos pelo X Governo Regional, a política orçamental da presente proposta, insere-se num quadro de rigor de finanças públicas regionais, apesar da conjuntura económico-financeira nacional e internacional adversa, não obstante, o Governo Regional ter vindo a atenuar os seus efeitos, através do elevado volume de investimentos verificado últimos anos e que continuará em 2012, como pode ser comprovado na presente proposta.

Face a este contexto, o Governo entende que de continuar a apostar em projetos de investimento que potenciem a máxima utilização dos fundos comunitários, oportunamente negociados com o Governo da República e com a União Europeia. Esta estratégia permite incrementar a receita de fundos da União Europeia e, ao mesmo tempo, dá um estímulo adicional à economia regional contribuindo para o aumento do emprego.

A presente proposta de orçamento prossegue a política de contenção da despesa pública de funcionamento, a qual apresenta um decréscimo de 1,9%, relativamente ao ano de 2011, não obstante, contemplar um esforço

significativo, no aumento das transferências para o sector da saúde, de cerca de 22 milhões de euros.

De seguida apresenta-se a estrutura da proposta do ORAA para 2012, bem como a de 2011, excluindo-se o valor das operações extraorçamentais.

Síntese do ORAA

	Milhares de Euros	
	2011	2012
1. Receitas Correntes	702,0	685,2
2. Despesas Correntes	606,3	598,1
3. Encargos da Dívida Pública	10,5	14,0
4. Saldo Corrente (1-2)	95,7	87,1
5. Receitas de Capital	380,3	379,5
6. Empréstimos	32,0	142,3
7. Despesas de Capital	508,0	481,6
8. Amortização de Dívida	0,0	127,3
9. Saldo de Capital (5-7)	-127,7	-102,1
10. Saldo Global (4+9)	-32,0	-15,0
11. Saldo Primário (10+3)	-21,5	-1,0

Do presente quadro, verifica-se que a proposta de orçamento para 2012 regista melhorias significativas ao nível do saldo global (em 17 milhões de euros) e do saldo primário (em 20,5 milhões de euros).

A) Orçamento da Receita

A receita global prevista para o ano de 2012 ascende a 1.436,3 milhões de euros. Excluindo-se o montante de 229,2 milhões de euros, orçamentado em sede de operações extraorçamentais, o valor da receita atinge os 1.207,1 milhões de euros.

Para efeitos de análise comparativa, aos valores globais da receita são excluídos os passivos financeiros, centrando-se a análise apenas no âmbito da receita efetiva.

As receitas efetivas são compostas por três grandes agregados – receitas próprias, transferências do Orçamento do Estado e transferências da União Europeia – os quais correspondem às principais fontes de financiamento do orçamento da Região.

As receitas efetivas atingem o valor global de 1.064,8 milhões de euros, mais 5,8% do que a correspondente receita esperada para o corrente ano.

As receitas próprias, que no seu conjunto representam 53% do total da receita efetiva, continuam a ser a principal fonte de financiamento, aumentando em 1,5 pontos percentuais o seu peso.

As transferências do Orçamento de Estado e da União Europeia continuam a ter um peso muito significativo no financiamento do

orçamento regional, representando 31,6% e 15,4%, respetivamente, do total da receita efetiva.

Receitas Próprias

As receitas próprias previstas para 2012 atingem o montante de 563,9 milhões de euros, mais 5,3% do que o valor previsto para o corrente ano.

No âmbito das receitas próprias, destacam-se as receitas fiscais, as quais no seu conjunto, representam 94,9% do respetivo total.

A previsão das receitas fiscais para o ano de 2012 é de 535 milhões de euros, mais 2,1% do que o valor estimado para 2011.

Do conjunto de impostos que constituem as receitas fiscais, os valores estimados para 2012, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, tiveram por base a estimativa de execução projetada para o corrente ano, acrescida de taxas de variação que têm como referência as constantes da proposta de Orçamento de Estado para 2012.

Os impostos diretos atingem uma previsão orçamental de 192 milhões de euros, menos 4,4% do que o valor estimado de execução para o corrente ano, representando cerca de 35,9% do total das receitas fiscais.



A receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) está estimada em 146,9 milhões de euros, valor que traduz um decréscimo de 4,1%, relativamente à previsão para o corrente ano.

A evolução deste imposto reflete o impacto esperado das alterações legislativas propostas no OE para 2012, nomeadamente, as reduções previstas ao nível dos salários e pensões.

Para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) estima--se uma receita de 45 milhões de euros, menos 5,4% do que a receita esperada a arrecadar no corrente ano.

Esta previsão incorpora os efeitos negativos do atual cenário macroeconómico, bem como, os efeitos das medidas legislativas propostas em sede do Orçamento do Estado.

Os impostos indiretos atingem uma previsão orçamental de 335 milhões de euros, mais 6,1% do que o valor estimado de execução em 2010.

Para o Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) estima-se uma receita de 50 milhões de euros, valor ligeiramente inferior à receita esperada para o corrente ano.

A receita do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) deverá ascender aos 212,6 milhões de euros. Esta previsão contempla a receita que se prevê receber em 2012 nos termos da Portaria do Ministério das

Finanças que define a metodologia de apuramento do IVA, que constitui receita própria da Região.

A previsão orçamental para o Imposto sobre o Tabaco (IT) atinge o valor de 36 milhões de euros, mais 3% do que a receita estimada deste imposto para o corrente ano.

O Imposto sobre Veículos (ISV) atinge uma previsão orçamental de 8,6 milhões de euros, montante que reflete a atualização dos parâmetros fiscais e a redução dos benefícios fiscais associados a este imposto.

Para o Imposto do Selo estima-se uma receita de 19,4 milhões de euros, menos 5,3% face à estimativa de execução orçamental para o corrente ano. Esta evolução tem por base, essencialmente, a redução das operações financeiras associadas ao consumo privado previstas para o ano de 2012.

Para o Imposto único de Circulação (IUC), estima-se, para 2012, uma de receita de 2,25 milhões de euros, montante que traduz um acréscimo de 7,7% relativamente à projeção de realização que se espera obter em 2011. Este aumento resulta, essencialmente, da atualização das taxas deste imposto.

No que respeita às taxas, multas e outras penalidades, prevê-se uma receita global de 8 milhões de euros, dos quais, 5,3 milhões de euros, respeitam a taxas e 2,7 milhões de euros, a multas e outras penalidades.

Para as outras receitas próprias, estima-se uma previsão global de 29 milhões de euros, a qual integra um conjunto diversificado de capítulos de receita que, naturalmente, não foram contemplados no agregado das receitas fiscais, nomeadamente, no âmbito da valorização e rentabilização do património da Região.

Transferências do Orçamento do Estado

As transferências do Orçamento do Estado para 2012 atingem o montante global de 336,3 milhões de euros, dos quais, 333,5 milhões de euros, ao abrigo da LFRA e 2,8 milhões de euros, com proveniência no Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana (IHRU).

Para o ano de 2012, as verbas transferidas ao abrigo da LFRA registam uma redução de 16,6 milhões de euros, relativamente ao correspondente valor do corrente ano.

Transferências da União Europeia

As transferências financeiras oriundas da União Europeia deverão atingir, em 2012, o montante global de 164,5 milhões de euros. Estas transferências correspondem ao cofinanciamento comunitário de um conjunto de projetos de investimento compreendidos no capítulo 50 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.



Operações Extraorçamentais

O valor global orçamentado para operações extraorçamentais é de 229,2 milhões de euros, integrando verbas dos seguintes grupos de receita – operações de tesouraria, retenções de receita do Estado, outras operações de tesouraria e contas de ordem.

Os montantes previstos em cada um dos referidos grupos de receita atingem os 24,1 milhões de euros, os 184,1 milhões de euros e os 21 milhões de euros, respetivamente.



B) Orçamento da Despesa

O valor da despesa global orçamentada para o ano de 2012 atinge o montante de 1.436,3 milhões de euros, incluindo uma previsão de 229,2 milhões de euros de operações extraorçamentais.

A análise à despesa é efetuada, tal como nos anos anteriores, nos termos previstos da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região, de acordo com a classificação económica, a classificação orgânica e a classificação funcional das despesas.

Classificação Económica

A despesa, nos termos da classificação económica, é estruturada de acordo com a natureza das respetivas aplicações dos fundos previstos em sede orçamental.

Para efeitos da análise comparativa, os montantes orçamentados para a dotação provisional e para a operação de refinanciamento, não serão considerados nos quadros que, seguidamente, se apresentarão.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da despesa global prevista para o ano de 2012, bem como a correspondente estrutura orçamental em 2011.

Estrutura da Despesa Global

	Euros			
	2011	%	2012	
	%	Var.		
1. Despesas Correntes	597.928.086	44,5%	586.558.385	45,2% -1,9%
Despesas com Pessoal	309.070.686	23,0%	274.307.359	21,1% -11,2%
Transferências	248.448.620	18,5%	270.809.130	20,9% 9,0%
Aquisição de Bens e Serviços	18.055.356	1,3%	17.034.896	1,3% -5,7%
Juros e outros Encargos	10.500.000	0,8%	14.000.000	1,1% 33,3%
Outras	11.853.424	0,9%	10.407.000	0,8% -12,2%
2. Despesas de Capital	1.452.959	0,1%	1.320.600	0,1% -9,1%
Aquisição de Bens	1.051.159	0,1%	938.800	0,1% -10,7%
Outras	401.800	0,0%	381.800	0,0% -5,0%
3. Despesas de Funcionamento (1+2)	599.381.045	44,6%	587.878.985	45,3% -1,9%
4. Despesas do Plano	506.675.107	37,7%	480.392.566	37,0% -5,2%
5. Operações Extraorçamentais	237.479.603	17,7%	229.205.978	17,7% -3,5%
6. Total da Despesa (3+4+5)	1.343.535.755	100,0%	1.297.477.529	100,0% -3,4%

Nota: Não inclui valores da Dotação Provisional e de Passivos Financeiros

A análise ao quadro permite constatar que, entre os anos de 2011 e de 2012, não se registam alterações significativas em nenhum agregado da despesa.

As despesas de funcionamento registam, em 2012, um decréscimo de 1,9%, decorrente, fundamentalmente, da variação registada ao nível das despesas correntes.

No âmbito das despesas de funcionamento previstas para 2012, destacam-se as despesas correntes, com 586,6 milhões de euros orçamentados, as quais representam 99,8% do respetivo total.

As despesas correntes são compostas essencialmente por dois agregados económicos – despesas com pessoal e transferências – os quais, em conjunto, representam 92,9% do respetivo valor global previsto para o ano de 2012.

As despesas com pessoal estão orçamentadas em 274,3 milhões de euros, menos 11,2% do que o respetivo montante estimado para o corrente ano de 2011, representando 46,8% do total das despesas correntes.

O valor orçamentado em despesas com pessoal foi estimado, tendo em consideração as medidas legislativas constantes na proposta de Orçamento de Estado para 2012 e, já apresentado na Assembleia da República.

As despesas com as aquisições de bens e serviços atingem uma previsão global de 17,0 milhões de euros, menos 5,7% do que o previsto para o ano anterior, evolução claramente indicadora da política de contenção e rigor imposta pelo Governo Regional a este agregado da despesa.

As dotações propostas para as transferências correntes atingem o valor de 270,8 milhões de euros, mais 9,0% do que o registado no corrente ano, variação justificada pelo facto de, em 2012, se efectuar um significativo acréscimo de 10% nas transferências correntes destinadas ao financiamento dos serviços integrados no Serviço Regional de Saúde.

Salienta-se que neste agrupamento económico das transferências estão orçamentadas as despesas com pessoal dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente, as dos serviços integrados no serviço Regional de Saúde, bem como, as dotações destinadas a assegurarem o pagamento do complemento regional de pensões.

Os juros da dívida pública atingem uma previsão orçamental de 14,0 milhões de euros, tendo em consideração o montante da dívida direta da Região e a perspetiva de evolução da taxa de juros nos mercados financeiros.

As outras despesas correntes estão estimadas com uma dotação de 10,4 milhões de euros, dos quais, 10,1 milhões de euros destinam-se ao financiamento corrente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As despesas de capital atingem uma dotação global de apenas 1,3 milhões de euros, dos quais, 0,9 milhões de euros, destinam-se a aquisição de bens de capital e 0,4 milhões de euros, ao financiamento de despesas de capital da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Salienta-se o facto de, à semelhança da evolução registada no caso das aquisições de bens e serviços correntes, igualmente ao nível das aquisições de bens de capital, observa-se uma redução, nestas últimas, de 10,7%, relativamente ao respetivo valor do corrente ano.



As despesas do plano contemplado no capítulo 40 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, apresentam, para o ano de 2012, uma previsão orçamental de 480,4 milhões de euros.

O elevado volume de investimentos previstos para o ano de 2012, à semelhança do ocorrido nos últimos anos, traduz claramente a política prosseguida pelo Governo Regional de promover de forma direta e indireta o investimento público e privado, que potencie o desenvolvimento económico e a coesão regional.

Classificação Orgânica

A classificação orgânica apresenta a despesa pública desagregada pelos respetivos serviços e organismos, em função das competências que lhes estão atribuídas para a execução da mesma.

O quadro seguinte apresenta a despesa global orçamentada para 2012, bem como a sua desagregação pelos diversos departamentos regionais e respetiva comparação com os montantes atribuídos em 2011.



Despesa Total

	Euros			
	2011	%	2012	%
Assembleia Leg. da Região Autónoma dos Açores	11.536.100	1,0%	10.449.100	1,0%
Presidência do Governo Regional	46.056.893	4,2%	40.667.627	3,8%
Vice-Presidência do Governo Regional	70.981.833	6,4%	83.521.675	7,8%
Sec. Reg. da Educação e Formação	284.211.650	25,7%	245.896.629	23,0%
Sec. Reg. da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	72.765.472	6,6%	82.571.036	7,7%
Sec. Reg. da Economia	128.848.215	11,6%	110.398.871	10,3%
Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social	65.325.965	5,9%	63.054.289	5,9%
Sec. Reg. da Saúde	249.833.889	22,6%	281.551.783	26,4%
Sec. Reg. da Agricultura e Florestas	104.711.406	9,5%	93.242.287	8,7%
Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	71.784.729	6,5%	56.918.254	5,3%
Total	1.106.056.152	100%	1.068.271.551	100%

Nota: Não inclui o valor da Dotação Provisional, dos Passivos Financeiros e das Operações Extraorçamentais.

A análise a este quadro permite constatar que a Secretaria Regional da Saúde, com uma dotação de 281,6 milhões de euros detém, em 2012, o maior peso relativo (26,4) %, mais 3,8 pontos percentuais do que registava em 2011.

A Secretaria Regional da Educação e Formação, com uma dotação orçamental de 245,9 milhões de euros, é o segundo departamento em termos de peso na despesa com 23,0% do total.

No total, as dotações orçamentais afetas a estes dois departamentos regionais atingem, em 2012, o valor de 527,4 milhões de euros, representando 49,4% do total da despesa, mais 1,1 ponto percentual do que em 2011.

O quadro seguinte apresenta as dotações afetas ao Plano de investimentos da Região para o ano de 2012 e sua comparação com as correspondentes dotações de 2011, incluídas no capítulo 50.

Plano de Investimentos

	2011	%	2012	%	Euros
Presidência do Governo Regional	31.783.655	6,3%	27.786.113	5,8%	
Vice-Presidência do Governo Regional	16.543.475	3,3%	24.165.522	5,0%	
Sec. Reg. da Educação e Formação	67.475.111	13,3%	57.342.329	11,9%	
Sec. Reg. da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	52.041.059	10,3%	64.087.764	13,3%	
Sec. Reg. da Economia	120.504.933	23,8%	103.175.291	21,5%	
Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social	51.012.968	10,1%	50.037.127	10,4%	
Sec. Reg. da Saúde	29.875.209	5,9%	40.052.751	8,3%	
Sec. Reg. da Agricultura e Florestas	73.657.796	14,5%	64.293.206	13,4%	
Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	63.780.901	12,6%	49.452.463	10,3%	
Total	506.675.107	100%	480.392.566	100%	

No âmbito das despesas de investimento, a Secretaria Regional da Economia é o departamento com o maior volume de despesa, atingindo uma dotação global de 103,2 milhões de euros, 21,5% do total da despesa.

A Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, com uma dotação de 64,3 milhões de euros e a Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos com 64,1 milhões de euros são os departamentos regionais com valores igualmente significativos.

Classificação Funcional

Nos termos desta classificação, a despesa é distribuída pelas diversas funções que ao Estado cabe desempenhar.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da despesa global prevista para 2012, estabelecendo-se a comparação com os correspondentes montantes aprovados para ano de 2011.

Estrutura da Despesa Global

	2011	%	2012	Euros
				%
1. Funções Gerais de Soberania	128.741.233	11,6%	127.959.609	12,0%
1.01 Serviços Gerais da Administração Pública	128.741.233	11,6%	127.959.609	12,0%
2. Funções Sociais	662.061.449	59,9%	635.137.094	59,5%
2.01 Educação	267.140.177	24,2%	229.588.576	21,5%
2.02 Saúde	248.618.270	22,5%	280.389.237	26,2%
2.03 Segurança e Ação Social	26.986.956	2,4%	30.289.327	2,8%
2.04 Habitação e Equipamentos Coletivos	73.099.418	6,6%	52.948.992	5,0%
2.05 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	46.216.628	4,2%	41.920.962	3,9%
3. Funções Económicas	289.153.748	26,1%	277.281.775	26,0%
3.01 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	126.640.366	11,4%	116.998.636	11,0%
3.03 Transportes e Comunicações	83.725.143	7,6%	92.681.039	8,7%
3.05 Outras Funções Económicas	78.788.239	7,1%	67.602.100	6,3%
4. Outras Funções	26.099.722	2,4%	27.893.073	2,6%
4.01 Operações da Dívida Pública	10.500.000	0,9%	14.000.000	1,3%
4.03 Diversas não Especificadas	15.599.722	1,4%	13.893.073	1,3%
Total	1.106.056.152	100%	1.068.271.551	100%

Nota: Não inclui o valor da Dotação Provisional, dos Passivos Financeiros e o das Operações Extraorçamentais.

Analizando o quadro anterior, no qual a despesa pública está expurgada do valor das operações extraorçamentais, constata-se que as funções sociais continuam a deter o maior peso, agora representando 59,5% total da despesa.

As funções económicas apresentam uma dotação orçamental de 277,3 milhões de euros, o que representa um peso de 26,0% do respetivo total.



As funções gerais de soberania, com uma dotação prevista de 128,0 milhões de euros, detêm um peso de 12,0%, registando uma quebra significativa, quando comparado com o total da despesa, incluindo as operações extraorçamentais (22,6%).

C) Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro – Lei de Enquadramento Orçamental – incluem-se na presente proposta de orçamento os mapas com as receitas globais dos Fundos e Serviços Autónomos (FSA), especificadas segundo uma classificação orgânica, por capítulos, despesas globais dos FSA, especificadas também segundo uma classificação orgânica, despesas globais dos FSA segundo uma classificação funcional e, ainda, as despesas globais dos FSA, especificadas segundo uma classificação económica.

Para efeito do disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, a presente proposta de orçamento considera integradas no sector público administrativo, como serviços e fundos autónomos, as entidades que tenham sido incluídas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Classificação Económica

O orçamento consolidado dos serviços e fundos autónomos e empresas do SPER, para 2012, segundo a sua classificação económica, é o que de seguida se apresenta.



DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Euros	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Euros
RECEITAS CORRENTES	248.449.923	DESPESAS CORRENTES	251.321.817
Impostos diretos	0	Despesas com pessoal	64.951.029
Impostos indiretos	0	Segurança Social	9.213.350
Cont. para Seg. social, C.G.A e ADSE	51.491	Contribuições para a Seg. Social	3.138.162
Txs,multas e outras penalidades	11.190.043	Aq. de bens e serviços correntes	122.727.856
Rend. de propriedades	7.669	Juros e outros encargos	10.846.754
Transferências	206.494.683	Transferências Correntes	22.393.456
RAA - Adm. Pública	179.770.217	RAA - Adm. Pública	800.000
Adm. Central	2.330.934	Adm. Central	720.000
Entre Fundos	73.970	Entre Fundos	150.000
Adm. Local	37.200	Adm. Local	75.000
U.E	10.000	U.E	913.578
Outras	24.272.362	Outras	19.734.878
Venda de bens e serviços correntes	19.721.795	Subsídios	22.346.096
Outras receitas correntes	10.984.242	Outras despesas correntes	8.056.626
RECEITAS DE CAPITAL	22.723.461	DESPESAS DE CAPITAL	20.474.469
Venda de bens de investimento	0	Aquisição de bens de capital	14.417.133
Transferências	22.555.856	Transferências de Capital	4.505.223
RAA - Adm. Pública	10.044.708	RAA - Adm. Pública	0
Adm. Central	0	Adm. Central	0
Entre Fundos	0	Entre Fundos	0
Adm. Local	0	Adm. Local	11.000
U.E	1.800.000	U.E	0
Outras	10.711.148	Outras	4.494.223
Ativos financeiros	167.605	Ativos financeiros	1.092.113
Passivos financeiros	0	Passivos financeiros	460.000
Outras receitas de capital	0	Outras despesas de capital	0
Recursos próprios comunitários	0		
SUB-TOTAL	271.173.384	SUB-TOTAL	271.796.286
Reposiçãoes	32.489	Operações extraorçamentais	6.230.600
Saldo da gerência anterior	3.608.213		
Na posse do serviço	3.604.189		
Na posse do Tesouro	4.024		
Operações extraorçamentais	3.212.800		
TOTAL	278.026.886	TOTAL	278.026.886

A previsão global para o orçamento consolidado dos fundos e serviços autónomos do próximo ano, situa-se nos 278,0 milhões de euros.

A receita corrente, com 248,4 milhões de euros representa 89,4% do total orçamentado, enquanto os 22,7 milhões de euros previstos para as receitas de capital equivalem a 8,2%. Os restantes 6,9 milhões de euros referem-se a reposições, saldo da gerência anterior e operações extra-orçamentais.

No agregado das receitas correntes, evidenciam-se as transferências, as quais, com 206,5 milhões de euros, representam 83,1% do total da receita corrente. De destacar que 179,8 milhões de euros, do total das transferências (87,1%), têm proveniência do orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA).

Estima-se que as receitas de capitais arrecadadas pelos fundos e serviços autónomos atinjam os 22,7 milhões de euros, dos quais 22,6 milhões de euros são relativos a transferências, destas 10,0 milhões de euros são provenientes do ORAA, ou seja, 44,5% do total das transferências.

Quanto à despesa dos fundos e serviços autónomos, prevê-se que se situe nos 278,0 milhões de euros, decompostos por 251,3 milhões de euros para as despesas correntes (90,4%), 20,5 milhões de euros para as despesas de capital (7,4%) e por 6,2 milhões de euros de operações extraorçamentais (2,2%).

Do total das despesas correntes sobressaem as aquisições de bens e serviços correntes e as despesas com pessoal, que representam 48,8%, e

25,8% respetivamente, do total das despesas correntes, representando no seu conjunto, a 187,7 milhões de euros.

Prevê-se uma despesa de capital na ordem dos 20,5 milhões de euros, dos quais 4,5 milhões de euros dizem respeito às transferências de capital e 14,4 milhões de euros à aquisição de bens de capital.

Classificação Orgânica

O orçamento dos serviços e fundos autónomos segundo a sua classificação orgânica é a que abaixo se apresenta:

Departamentos	Montantes em €	%
Presidência do Governo Regional	350.000	0,13%
Vice-Presidência do Governo Regional	14.554.689	5,23%
Secretaria Regional da Educação e Formação	25.988.649	9,35%
Secretaria Regional da Ciéncia, Tecnologia e Equipamentos	12.260.337	4,41%
Secretaria Regional da Economia	35.702.155	12,84%
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	23.365.795	8,40%
Secretaria Regional da Saúde	135.346.174	48,68%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	29.012.144	10,44%
Secretaria Regional do Ambiente e Mar	1.446.943	0,52%
Total	278.026.886	100,00%

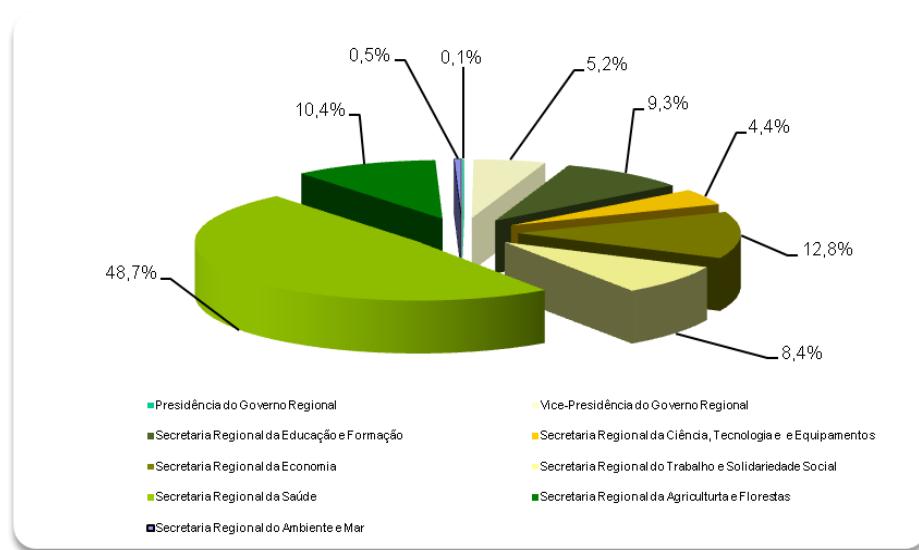
O departamento governamental que assume o maior peso no total das despesas orçamentadas para os FSA é a Secretaria Regional da Saúde, com 135,3 milhões de euros (48,7%). Dos FSA destacam-se, pelo peso que assumem no orçamento:

- Centro de Saúde de Ponta Delgada – 24,3%
- Centro de Saúde de Angra do Heroísmo – 11,0%

- Centro de Saúde da Ribeira Grande – 10,5%
- Centro de Saúde da Ilha do Pico – 9,3%

Ressalvam-se, ainda, as verbas atribuídas à Secretaria Regional da Economia, as quais, com 35,7 milhões de euros representam 12,8% do total orçamentado, destacando-se o Fundo Regional de Coesão, com 60,8%.

A distribuição orgânica do orçamento dos FSA é, graficamente, a que abaixo se apresentada.



Classificação Funcional

A classificação funcional das despesas globais dos FSA, é a especificada no quadro seguinte.

Descrição	Montantes em €	%
Funções Gerais Soberania	19.039.426	6,8%
Funções Sociais	161.938.754	58,2%
Funções Económicas	72.999.899	26,3%
Outras Funções	24.048.807	8,6%
TOTAL	278.026.886	100,00%

As despesas afetas às funções sociais são as que mais se distinguem, com 161,9 milhões de euros (58,2%) do total da despesa, sucedendo-se as funções económicas com 73,0 milhões de euros (26,3%), as outras funções com 24,0 milhões de euros (8,6%) e por último, as funções gerais de soberania com 19,0 milhões de euros (6,8%).

O total imputado a cada uma das funções de carácter social, é a seguinte:

- Saúde – 135,3 milhões de euros;
- Educação – 19,6 milhões de euros;
- Segurança e Ações Sociais – 4,7 milhões de euros; e
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos – 1,3 milhões de euros.
- Habitação e Serviços Coletivos – 0,9 milhões de euros

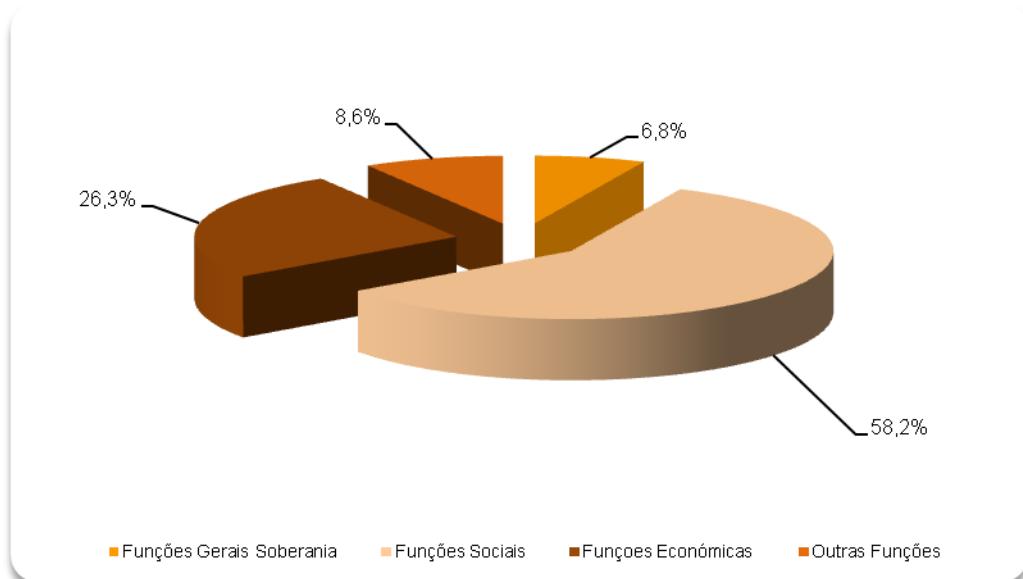
Os 73,0 milhões de euros afectos às funções económicas decompõem-se do seguinte modo:

- Outras Funções Económicas – 35,7 milhões de euros;
- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 29,5 milhões de euros; e



- Transportes e Comunicações – 7,8 milhões de euros.

O gráfico seguinte mostra a proporção que cada função assume no total do orçamento dos FSA.





D) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo

O valor do orçamento consolidado do Sector Público Administrativo, para o ano de 2012, é de 1.524,5 milhões de euros onde se incluíram todos os serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira e as entidades empresariais no âmbito do S.P.A..

DESIGNAÇÃO	(Milhões de euros)
CONSOLIDADO	
Receitas Correntes	753.919.706,0
Receitas Fiscais	546.179.043,0
Outras receitas correntes	207.740.663,0
Receitas de Capital	531.523.978,0
Outras Receitas	6.640.702,0
Operações extraorçamentais	232.418.778,0
TOTAL DA RECEITA	1.524.503.164,0
Despesas Correntes	892.161.589,0
Despesas com Pessoal	341.647.330,0
Outras	550.514.259,0
Despesas de Capital	396.904.997,0
Operações extraorçamentais	235.436.578,0
TOTAL DA DESPESA	1.524.503.164,0

Prevê-se que as receitas correntes atinjam os 753,9 milhões de euros (49,5% do total da receita), estimando-se que 546,2 milhões de euros digam respeito a receitas fiscais e os restantes 207,7 milhões de euros a outras receitas correntes.

Relativamente às receitas de capital, prevê-se que estas permitam uma arrecadação de 531,5 milhões de euros.



Do valor orçamentado para as despesas correntes (892,2 milhões de euros) 38,3% dizem respeito a despesas com pessoal (341,6 milhões de euros).

As despesas de capital estão orçamentadas em 396,9 milhões de euros.

O orçamento das operações extraorçamentais atinge os 235,4 milhões de euros, 15,4% do total da despesa.

V – DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

A - Dívida Directa

Evolução da Dívida Pública

Para o corrente ano e ao abrigo do n.º 1 do artigo 95.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro – aprovou o Orçamento de Estado para 2011, a Região Autónoma dos Açores, ficou impossibilitada, uma vez mais, de contrair empréstimos, incluindo todas as formas de dívida, que originassem um aumento do seu endividamento líquido, excecionando no seu n.º 2, à semelhança dos anos anteriores, as situações decorrentes do financiamento de projetos com participação de fundos comunitários.

O stock da dívida pública, a 30 de Setembro de 2011 era igual ao registado em 31 de Dezembro de 2010, ou seja, 374.613.674,00€.

A decomposição da dívida direta por empréstimo é a apresentada no quadro seguinte.

	DATA		MONTANTE	AMORTIZAÇÃO	MONTANTE EM DÍVIDA
	Inicial	Final			
Dexia - Project & Public Finance	3 Dez, 2007	3 Dez, 2017	56.500.000,00	0,00	56.500.000,00
Dexia Sabadell	18 Ago, 2008	20 Ago, 2018	91.000.000,00	0,00	91.000.000,00
Depfa - Bank	17 Ago, 2006	17 Ago, 2016	49.800.000,00	0,00	49.800.000,00
Credit Suisse	19 Ago, 2006	19 Ago, 2012	77.313.674,00	0,00	77.313.674,00
BPI - BIIS	6 Ago, 2009	6 Ago, 2012	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
Sindicato CGD,BPI,BANIF e Millennium	8 Out, 2010	6 Out, 2013	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
TOTAL			374.613.674,00	0,00	374.613.674,00

Serviço da Dívida Pública

Os juros da dívida pública pagos até 30 de Setembro de 2011 totalizaram 10,4 milhões de euros.

B - Avales

A responsabilidade da Região com avales a 30 de Setembro de 2011 situava-se nos 403,2 milhões de euros, conforme quadro a seguir apresentado.

AVAL	MUTUANTE	MUTUÁRIO	CAPITAL INICIAL	RESPONSABILIDADE	(Euros)
2/92	K.F.W.	E.D.A., S.A.	4.090.335,05	682.574,70	
3/93	B.E.I.	E.D.A., S.A.	2.501.991,06	516.160,77	
1/01	B.E.I.	E.D.A., S.A.	30.000.000,00	15.000.000,00	
1/02	B.E.I.	E.D.A., S.A.	20.000.000,00	12.000.000,00	
2/03	B.E.I.	E.D.A., S.A.	40.000.000,00	32.000.000,00	
2/04	Banco Efisa	SAUDAÇOR, S.A.	80.000.000,00	80.000.000,00	
1/05	B.E.I.	E.D.A., S.A.	30.000.000,00	27.000.000,00	
2/05	Credit Suisse First Boston	SAUDAÇOR, S.A.	80.000.000,00	80.000.000,00	
3/05	Credit Suisse First Boston	SPRHI, S.A	30.000.000,00	30.000.000,00	
1/06	DEPFA Bank	SPRHI, S.A	36.000.000,00	36.000.000,00	
1/07	Caixa Geral de Depósitos	SPRHI, S.A	26.000.000,00	26.000.000,00	
2/07	Déxia Credit local	APTG, SA	5.500.000,00	3.666.666,67	
1/08	Déxia Credit local	SPRHI, S.A	11.400.000,00	11.400.000,00	
1/09	Déxia Credit local	SPRHI, S.A	9.000.000,00	6.975.000,00	
2/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HDES PD, EPE	5.628.000,00	5.628.000,00	
3/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HSP AH, EPE	3.486.000,00	3.486.000,00	
4/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HH, EPE	1.386.000,00	1.386.000,00	
1/10	BANIF- banco Internacional do Funchal, SA	SPRHI, S.A	4.500.000,00	4.500.000,00	
2/10	Caixa Geral de Depósitos, SA	SAUDAÇOR, S.A.	15.000.000,00	15.000.000,00	
3/10	Santander totta	HDES PD, EPE	10.000.000,00	10.000.000,00	
4/10	Montepio	HH, EPE	2.000.000,00	2.000.000,00	
TOTAL			446.492.326,11	403.240.402,14	

O Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro, que aprovou o Orçamento da Região para 2011, estabeleceu no seu artigo 15.º, o montante máximo de avales a conceder, em 45 milhões de euros.

Para o ano de 2012, prevê-se que as amortizações em empréstimos anteriormente avalizados pela Região atinjam os 26,7 milhões de euros, desagregados da forma que de seguida se explicita.

Anos			2012
2/92	K.F.W.	E.D.A., S.A.	273.029,86
3/93	B.E.I.	E.D.A., S.A.	248.447,71
1/01	B.E.I.	E.D.A., S.A.	3.000.000,00
1/02	B.E.I.	E.D.A., S.A.	2.000.000,00
2/03	B.E.I.	E.D.A., S.A.	4.000.000,00
1/05	B.E.I.	E.D.A., S.A.	3.000.000,00
2/07	Déxia Sabadell	APTG,SA	458.333,33
1/08	Déxia Sabadell	SPRHI, S.A	1.628.571,42
1/09	Déxia Sabadell	SPRHI, S.A	900.000,00
2/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HDES PD, EPE	5.628.000,00
3/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HSP AH, EPE	3.486.000,00
4/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HH, EPE	1.386.000,00
1/10	BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA	SPRHI, S.A	676.362,37
Total			26.684.744,69

Para o ano de 2012, o limite máximo proposto de avales a conceder é de 60 milhões de euros.

VI - Sector Público Empresarial Regional

O Governo Regional dos Açores está a proceder a uma redução significativa das participações sociais detidas pela Região Autónoma dos Açores, no âmbito da reestruturação do Sector Público Empresarial Regional (SPER). Com a conclusão de referida reestruturação o Sector Publico Empresarial Regional incorporará um conjunto de 32 entidades de características empresariais, congregadas da seguinte forma:

- Cinco Grupos empresariais:

- Grupo EDA com 7 empresas;
- Grupo SATA com 5 empresas;
- Grupo Portos dos Açores (PA), com 3 empresas;
- Grupo Lotaçor, com 3 empresas
- Grupo Ilhas de Valor com 3 empresas

- Onze empresas com participação direta, com atividade e objetivos próprios, sem participação de capital entre si, nomeadamente:

- SPRHI, SA, na área de habitação e infraestruturas;
- SAÚDACOR, SA, no sector da Saúde;
- Teatro Micaelense, SA, na área de espetáculos e congressos;
- Azorina, SA, na área do ambiente;
- APIA, EPE, para captação de investimento externo;



- Hospital do Divino Espírito Santo, EPE, Hospital de Santo Espírito, EPE, e Hospital da Horta, EPE, na área da Saúde, cuja finalidade é a obtenção de ganhos acrescidos em saúde;
 - IROA, S.A, na área da Agricultura cujo objetivo é o de reforço da qualidade e redução dos custos de produção das explorações agrícolas;
 - Transmaçor, S.A.;
 - Pousadas da Juventude dos Açores, S.A.
- Cinco entidades não societárias, mas que pela sua gestão, estão incluídas neste âmbito:
- INOVA;
 - ENTA;
 - Associação de Turismo dos Açores;
 - Observatório Regional do Turismo;
 - Associação Portas do Mar, S.A.

As participações da Região, explicitadas em percentagem do capital social detido, direta e indiretamente, pela Região, sem considerar as participações indiretas de segundo grau, é a explicitada no quadro seguinte.



PARTICIPAÇÕES NO SPER

PARTICIPAÇÕES DA RAA	Participaç Directa	Participações Directas do SPER												Participaç Indirec	Total Participaç
		RAA	SATA, SGPS	SATA AIR AÇORES	EDA, S.A.	EEG	LOTAÇOR , S.A.	PA, SGPS	ATLÂNTI COLINE, S.A.	APSM, S.A.	APTG, S.A.	APTO, S.A.	ILHAS DE VALOR, S.A.		
Identificação da Empresa														RAA Part. Indir	RAA
SAUDAÇOR - SOC. GEST. REC.EQUIP.SAÚDE AÇORES, S.A.	100,00%													0,00%	100,00%
HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, EPE	100,00%													0,00%	100,00%
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO, EPE	100,00%													0,00%	100,00%
HOSPITAL DA HORTA, EPE	100,00%													0,00%	100,00%
SATA, SGPS, S.A.	1	100,00%												0,00%	100,00%
SATA AIR AÇORES - SERV. AÇOR. TRANSPORTES AÉREOS, S.A	1		100,00%											100,00%	100,00%
SATA INTERNACIONAL- SERVIÇO DE TRANSPORTES AÉREOS S.A.	1			100,00%										100,00%	100,00%
SATA GESTÃO DE AERODROMOS	1			100,00%										100,00%	100,00%
SATA EXP. INC. CAN	1				100,00%									100,00%	100,00%
PA- PORTOS DOS AÇORES -SGPS, S.A.	2	100,00%												0,00%	100,00%
ATLÂNTICOLINE, S.A	2	16,03%						83,97%						83,97%	100,00%
NAVAL CANAL, LD ^a .	2												100,00%	100,00%	100,00%
TRANSMACOR- TRANSPORTES MARÍTIMOS DOS AÇORES, LDA		88,37%												0,00%	88,37%
LOTAÇOR - SERVIÇO AÇOREANO DE LOTAS, S.A		100,00%												0,00%	100,00%
ESPADA PESCAS UNIPESSOAL, S.A.							100,00%							100,00%	100,00%
SANTA CATARINA, INDÚSTRIA CONSERVEIRA, S.A.								99,67%						99,67%	99,67%
ILHAS DE VALOR, S.A.		99,44%		0,28%					0,28%					0,56%	100,00%
SINAGA, S.A. - SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS AÇORIANAS														51,00%	51,00%
POUSADA DA JUVENTUDE DA CALDEIRA DO SANTO CRISTO, Ld ^a .														60,87%	60,87%
EDA - ELECTRICIDADE DOS AÇORES,S.A.	3	50,10%												0,00%	50,10%
GLOBALEDA- TELECOMUNICAÇÕES SIST. INFORMAÇÕES,S.A.	3			60,00%										30,06%	30,06%
SOGEO- SOCIEDADE DE GEOTERMIA DOS AÇORES, S.A.	3				99,31%									49,75%	49,75%
SEGMA- SERVIÇO DE ENG. GESTÃO E MANUTENÇÃO,LDA	3				90,00%									45,09%	45,09%
GEOTERCEIRA- SOC. GEOTÉMICA DA TERCEIRA,S.A.	3				50,04%									25,07%	25,07%
NORMA AÇORES-SOCIEDADE DE ESTUDOS E APOIO AO DES. REG.,S.A.	3				50,13%									25,12%	25,12%
NOVABASE ATLÂNTICO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	3				40,00%									20,04%	20,04%
SPRHIS.A.- SOC. PROM. REAB.HAB. E INFRA-ESTRUTURAS,S.A.		100,00%												0,00%	100,00%
AZORINI, S.A.		100,00%												0,00%	100,00%
TEATRO MICAELENSE- CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS,S.A.		99,81%												0,00%	99,81%
PGA- POUSADAS DA JUVENTUDE AÇORES, S.A.		51,00%												0,00%	51,00%
IROA, S.A.		100,00%												0,00%	100,00%
APIA - E.P.E		100,00%												0,00%	100,00%

1) Grupo SATA

2) Grupo Portos dos Açores

3) Grupo EDA



Entidades Não Societárias - Associações

PARTICIPAÇÕES DA RAA	RAA	Participações directas do SPER							Participaç Indirec	Total Participaç
		SATA AIR AÇORES	EDA, S.A.	APSM, S.A.	APTG, S.A.	INOVA	AAFTH	ASS. TURISMO AÇORES		
ASSOCIAÇÃO TURISMO AÇORES	38,50%	30,80%							30,80%	69,30%
ENTA - ESCOLA DE NOVAS TECNOLOGIAS	22,00%		2,00%			70,00%			45,91%	67,91%
INNOVA- ISNT. INOVAÇÃO TECNOLÓGIA DOS	65,59%		0,77%						0,00%	65,59%
OBSERVATÓRIO REGIONAL DO TURISMO	50,00%							25,00%	17,33%	67,33%
ASSOCIAÇÃO PORTAS DO MAR	28,57%			28,57%			7,14%	7,14%	32,55%	61,12%